



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



002

SERVIÇOS INTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, venho solicitar a abertura de processo licitatório objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Para tanto, solicito ainda as pesquisas de preços, para dar continuidade no processo.

Ubirajara/SP, 08 de Maio de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUFORTE
ENGENHARIA

- ILSON DORETTO -

003



PROPOSTA COMERCIAL

Ilson Doretto, Engenheiro Civil – CREA 0601834312, proprietário da Empresa Construforte Engenharia EPP, CNPJ 07.201.831.0001/70, situada a R. Julio segundo Benetti, nº 109 – Vila Casarin – Duartina – SP, vem através desta, apresentar proposta PA os Serviços para Elaboração de Projetos de Engenharia e Acompanhamento de todas as Obras do Município de Ubirajara, por um período de doze meses no valor de **R\$43.500,00** (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Duartina, 12 de Maio de 2014.



Construforte Engenharia EPP
CNPJ 07.201.831/0001-70

004
8

CCC - CONSTRUTORA C. CARLONI LTDA

CNPJ:- 05.076.736/0001-67

IE:- 293.061.850-110

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

DUARTINA, 13 de maio de 2.014

CONSTRUTORA C. CARLONI LTDA, cnpj:- 05.076.736/0001-67, IE:- 293.061.850-110, estabelecida a Rua Mário Carloni – nº 26 – Bairro Vila Carloni, município de Duartina, Estado de São Paulo, aqui representada pelo seu Sócio Proprietário Engenheiro Civil Clemente Carloni Junior, crea:- 0600884594, vem através desta apresentar sua proposta comercial para prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento de todas as obras do município, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR DA PROPOSTA:- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CONSTRUTORA C. CARLONI LTDA
Cnpj:- 05.076.736/0001-67

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME**

CNPJ n.º. **15.478.917/0001-73**

INSC. EST. n.º. **434.009.022.110**

INSC. MUNIC. **047/2012**

RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP. CEP. 18.780-000

Fone: (14) 3356 - 2416 / 99722-5422

milaniconstrutora@gmail.com

1 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento de todas as obras do município de Ubirajara, por um período de 12 meses.

2 - R\$ 47.000.00 (Quarenta e sete mil reais).

3 - VALIDADES DA PROPOSTA;

- **VALIDADE - 30 (Sessenta) dias a partir desta data.**

4 - Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: Tributos, encargos sociais, produtos, despesas administrativas e lucro.

Manduri, 14 de Maio de 2014.



Milani Construtora de Manduri Ltda. - ME

Marcelo Milani

Empresário / Proprietário

RG n.º. 24.398.960-X

**RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP.
CEP. 18.780-000 Fone: (14) 3356 - 2416 / 99722-5422
CNPJ n.º. 15.478.917/0001-73 INSC. EST. n.º. 434.009.022.110 INSC. MUNIC. 047/2012
milaniconstrutora@gmail.com**



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



008

SERVIÇOS INTERNOS

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 43, IV; Art. 48, II)

DO OBJETO: A presente licitação cuida da contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Para o presente certame foram consultadas três empresas, as quais apresentaram as seguintes pesquisas de preços:

CONSTRUFORTE ENGENHARIA EPP	R\$ 43.500,00
CONSTRUTORA C. CARLONI LTDA	R\$ 42.000,00
MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME	R\$ 47.000,00

Atenciosamente,

Ubirajara, 15 de Maio de 2014.


ALÉCIO GATTI FILHO
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



007
8

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara SP, 15 de Maio de 2014.

**Ao Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de Convite, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termos do § 1º, artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.


JOSÉ OLDERIGE JACINTO DESIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



008
8

SERVIÇOS INTERNOS

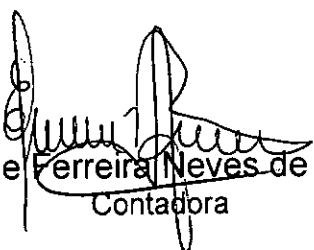
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 ADMINISTRAÇÃO
020200 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04 Administração
 04 122 Administração Geral
 04 122 0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
 04 122 0003 2004 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ubirajara SP, 16 de Maio de 2014.


Erotilde Ferreira Neves de Araujo
Contadora



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



009
8

SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 20/2014, para exame e aprovação da(s) Minuta (s) do Edital "Convite nº 08/2014", que versa sobre a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubirajara/SP, 19 de Maio de 2014.

Alécio Gatti Filho
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



010

8

MINUTA

EDITAL DE CONVITE nº /2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Endereço único: Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – SP – Cep.: 17.440-000
Retirada dos editais: Sala de Licitações – Paço Municipal – telefone (14) 3472.1201
DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até <input type="text"/> / <input type="text"/> /2014 às <input type="text"/> : <input type="text"/> horas
Apresentação dos envelopes: Sala de Licitações – Paço Municipal
Abertura dos envelopes: Sala de Licitações – Paço Municipal

1 – OBJETO

1.1 - O presente certame tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo desta Licitação.

2 – BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1– A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 – Integram este edital:

2.2.1 – Minuta de Contrato;

2.2.2 – Modelo de Carta Credencial;

2.2.3 – Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.4 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

2.2.5 – Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho;

2.2.6 – Memorial Descritivo;

2.2.6 – Formulário Padrão Proposta.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o **modelo anexo**, dentro do Envelope PROPOSTA e terão o tratamento diferenciado e simplificado na forma disposta na legislação que rege a matéria. A não entrega da declaração de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte, ou apresentação de documento diferente do exigido neste Edital implicará na anulação do direito da empresa em usufruir do regime diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/06.

2.3.1 – Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.3.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.3.1, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

2.3.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.3.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

2.3.5 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 2.3.4, será adjudicado o objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

2.4 - A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade: **FICHA ORÇAMENTÁRIA**

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 02	ADMINISTRAÇÃO
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.5 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E., Poder Executivo – Diário dos Municípios.

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

3.1 - O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue na Sala de Licitações (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2 – O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes, seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1 - A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3 - Os trabalhos da Comissão Municipal de Licitação objetivando a verificação das



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



012
8

condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes, em ato público, na Sala de Licitações (local indicado no preâmbulo).

3.4 - Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1 - Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seus envelopes nº 1 e 2 permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5 – Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada; pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes, que se apresentaram devidamente credenciados.

3.6 – As **Impugnações** e **Recursos** deverão ser formulados nos prazos e na forma disposta na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os quais deverão ser entregue no serviço de protocolo do Paço Municipal (endereço mencionado no Preâmbulo), em dias e horário de expediente e dirigido ao Prefeito Municipal.

3.7 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 – pessoas jurídicas que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP.

4.1.2 – empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; e

4.1.3 – empresas reunidas sob a forma de consórcio.

4.2 – Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a) – requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b) – cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto

8



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



licitado.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1 - A proposta comercial deve ser preenchida a maquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.1 - O licitante poderá facultativamente utilizar, como sua proposta, o Formulário Padrão Proposta integrante deste convite, de forma nítida sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas a margem ou, ainda, utilizar-se de modelo próprio desde que atenda às exigências dos referido Formulário.

5.2 - A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3 - O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da execução dos serviços de que trata esta licitação, correndo assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo contrato por conta do CONTRATADO.

5.4 - A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONVITE Nº /14
"ENVELOPE PROPOSTA"
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço** para execução total do objeto desta licitação e, que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.

7 - DO CONTRATO

7.1 - O licitante vencedor deste certame, deverá assinar o contrato, cuja minuta faz parte integrante deste, no prazo máximo de 05 dias contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2 - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito desta licitação, obedecerá ao disposto abaixo:



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



014
8

8.2.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

8.2.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.2.1.2 - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente na nova licitação para o mesmo fim;

8.2.2 - O atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

8.2.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

8.2.2.2 - atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

8.2.3.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou

8.2.3.2 - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.3 - As multas referidas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na legislação que rege a presente licitação.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

9.2 - Os pagamentos serão executados observados os procedimentos constantes do Contrato.

9.3 - A contagem de prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura.

10 – DO FORO

10.1 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

PM – Ubirajara, de de 2014.

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



015
8

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º _____
PROCESSO N.º _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DE UBIRAJARA – SP E A EMPRESA _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.231.882/0001-05, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Ubirajara – SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. **José Olderige Jacinto de Siqueira**, infra-assinado, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA** e _____ portador do RG. n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____ n.º _____, na cidade de _____ Estado de _____ a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta do contratado, pelo estabelecido no Edital de Convite n.º ___/14 e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, relacionados no Memorial Descritivo da Licitação de que o presente se origina, por parte da CONTRATADA.

1.2 - Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA e, quando solicitado e necessário, na sede da PREFEITURA, ou no local da execução dos serviços/obras.

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os fins e efeitos de direito os elementos constantes do edital de convite e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ para o exercício de 2014 e R\$ _____ para o exercício de 2015.

2.2 – O CONTRATADO perceberá a quantia mensal de R\$ _____, que será pago pela Tesouraria da PREFEITURA, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação de cada, mediante a emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

2.3 – O reajuste do preço será processado a cada período completo de 12 (doze) meses pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor – FIPE, ou por outro índice ou sistemática fixada em Lei.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



016
[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA RESCISÃO

3.1 – Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, na forma da Lei.

3.2 – As partes concedem, reciprocamente, o direito de antecipar o fim do presente contrato por rescisão amigável, mediante a comunicação por escrito realizada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade: FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 02	ADMINISTRAÇÃO
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura surgirem a respeito deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Ubirajara – SP, _____ de _____ de _____.

Prefeitura

Contratado

Testemunhas:

1 - _____ RG. _____

2 - _____ RG. _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



017
S

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



018

8

Modelo de Carta Credencial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA SP
Referência: Licitação: Convite nº ____/2.014

Prezados Senhores

Pelo presente, designo o Sr....., portador do R.G. nº para representante desta empresa, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. Em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa

Atenção: Apresentar esta carta fora dos envelopes.

Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA – SP

A empresa(razão social)... , CNPJ nº, estabelecida à ... (endereço)..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por essa r. Prefeitura Municipal, com validade para até .../.../..., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa

OBS: ESTE MODELO DESTINA-SE UNICAMENTE AOS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



019

=M O D E L O=

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CNPJ nº _____,

_____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da _____ nº __/__, realizado pela Prefeitura Municipal de Duartina Sp.

Duartina, em __ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº.:

Atenção: Apresentar esta carta fora dos envelopes.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



020
8

Modelo de Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA – SP.

Referência: Licitação: _____ n.º __, (indicar modalidade e
numero da licitação)

Eu, _____, representante legal da empresa
_____, interessado em participar da licitação em
referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, DECLARO, sob
as penas da Lei, que, nos Termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com
alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa
acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se
refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBSERVAÇÃO: "A não apresentação destas DECLARAÇÕES, implicará na Inabilitação da Licitante"

Obs: Juntar ao Envelope n.º. 01 "Documentação"



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



021

8

MEMORIAL DESCRITIVO

CONVITE Nº 01/14

DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, contemplando as seguintes atividades:

- 1 – elaboração de projetos técnicos de engenharia civil, com a confecção de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, croquis, plantas e desenhos, dentre outras peças e serviços inerentes a essa atividade, incluindo-se a análise e aprovação de plantas e projetos de edificações no município;
- 2 – acompanhar e orientar o pessoal do Departamento de Obras da Prefeitura na execução de obras e serviços de engenharia;
- 3 – fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia por empresas contratadas pela Prefeitura, conferindo e aprovando ou reprovando as respectivas medições;
- 4 – assessorar a Prefeitura no planejamento de obras e serviços que envolvam a engenharia civil, bem como na formulação, adequação e encaminhamento de projetos para outros órgãos ou entidades do Poder Público, assim como no atendimento das exigências e solicitações dos mesmos, no âmbito de convênios e contratos de repasse do interesse da Prefeitura.

DAS CONDIÇÕES:

- a – os serviços serão prestados na sede da Contratada e, quando solicitado e necessário, na sede da Prefeitura, ou no local da execução dos serviços/obras;
- b – o preço deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como, tributos, transportes, estadias e alimentação;
- c – forma de pagamento: o pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços de assessoria, conforme contrato.

PMU – MAIO DE 2014.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



022
8

FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

CONVITE Nº /14

INSTRUÇÕES:

- 1 – O presente formulário poderá ser utilizado pela licitante como proposta comercial, bastando preenche-lo total e adequadamente, datar e assinar nos locais indicados e apresentá-lo em envelope fechado nos termos do edital.
- 2 – Facultativamente, a licitante também poderá utilizar modelo próprio de proposta, desde que atenda às exigências deste formulário e do edital de convite.

Item	Especificação do Objeto	Preços (R\$)	
		Mensal	Anual
único	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO DA LICITAÇÃO		

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ CEL: _____
NOME DE REPRESENTANTE LEGAL: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



023

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 19 de Maio de 2014.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Convite que trata da contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

ARTUR CHEKÊRDEMIAN JÚNIOR

Assistente Jurídico
OAB/SP nº. 104.966



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 20 de Maio de 2014.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital Convite, com seus respectivos anexos, que cuida da contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como indique o mínimo de três empresas a serem convidadas para participar do presente convite.



Alécio Gatti Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



025
8

SERVIÇOS INTERNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

AO PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 autorizo a abertura de procedimento licitatório e encaminho o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes.

Diante das manifestações autuadas nos autos do Processo, que visa a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, consoante pedido do setor competente, expedindo-os as seguintes empresas:

- 1 - Empresa: ILSON DORETTO EPP
Endereço: Rua Júlio Segundo Benetti, nº 109.
CEP: 17.470-000 - Cidade: Duartina - Estado: SP
- 2 - Empresa: C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Mário Carloni, nº 26.
CEP: 17.470-000 - Cidade: Duartina - Estado: SP
- 3 - Empresa: MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME
Endereço: Rua Paraná, nº 325.
CEP: 18.780-000 - Cidade: Manduri - Estado: SP

UBIRAJARA, 20 DE MAIO DE 2014.



JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.076.736/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2002
NOME EMPRESARIAL C CARLONI CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C CARLONI CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R MARIO CARLONI	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 17.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUARTINA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2014** às **09:16:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.201.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2005
NOME EMPRESARIAL ILSON DORETTO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUFORTE ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JULIO SEGUNDO BENETTI	NÚMERO 109	COMPLEMENTO	
CEP 17.470-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CASARIN	MUNICÍPIO DUARTINA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2014** às **09:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.478.917/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2012
NOME EMPRESARIAL MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO	
CEP 18.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDURI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/05/2014 às 09:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EDITAL DE CONVITE nº 08/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Endereço único: Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – SP – Cep.: 17.440-000
Retirada dos editais: Sala de Licitações – Paço Municipal – telefone (14) 3472.1272
DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 05/06/2014 às 09:00 horas
Apresentação dos envelopes: Sala de Licitações – Paço Municipal
Abertura dos envelopes: Sala de Licitações – Paço Municipal

1 – OBJETO

1.1 - O presente certame tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo desta Licitação.

2 – BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1– A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 – Integram este edital:

2.2.1 – Minuta de Contrato;

2.2.2 – Modelo de Carta Credencial;

2.2.3 – Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.4 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

2.2.5 – Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho;

2.2.6 – Memorial Descritivo;

2.2.6 – Formulário Padrão Proposta.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar DECLARAÇÃO de acordo com o modelo anexo, dentro do Envelope PROPOSTA e terão o tratamento diferenciado e simplificado na forma disposta na legislação que rege a matéria. A não entrega da declaração de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte, ou apresentação de documento diferente do exigido neste Edital implicará na anulação do direito da empresa em usufruir do regime diferenciado garantido pela Lei Complementar n.º 123/06.

2.3.1 – Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

030
8



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2.3.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.3.1, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

2.3.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.3.4 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

2.3.5 – Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 2.3.4, será adjudicado o objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

2.4 - A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 02	ADMINISTRAÇÃO
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.5 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E., Poder Executivo – Diário dos Municípios.

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



3.1 - O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue na Sala de Licitações (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2 - O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes, seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1 - A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3 - Os trabalhos da Comissão Municipal de Licitação objetivando a verificação das condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes, em ato público, na Sala de Licitações (local indicado no preâmbulo).

3.4 - Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1 - Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seus envelopes nº 1 e 2 permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5 - Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada; pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes, que se apresentaram devidamente credenciados.

3.6 - As **Impugnações** e **Recursos** deverão ser formulados nos prazos e na forma disposta na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os quais deverão ser entregue no serviço de protocolo do Paço Municipal (endereço mencionado no Preâmbulo), em dias e horário de expediente e dirigido ao Prefeito Municipal.

3.7 - Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 - pessoas jurídicas que estiverem, na data fixada para a apresentação dos



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP.

4.1.2 – empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; e

4.1.3 – empresas reunidas sob a forma de consórcio.

4.2 – Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a) – requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b) – cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1 - A proposta comercial deve ser preenchida a maquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.1 - O licitante poderá facultativamente utilizar, como sua proposta, o Formulário Padrão Proposta integrante deste convite, de forma nítida sem emendas, rasuras, borrões ou observações feitas a margem ou, ainda, utilizar-se de modelo próprio desde que atenda às exigências dos referido Formulário.

5.2 - A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3 - O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da execução dos serviços de que trata esta licitação, correndo assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo contrato por conta do CONTRATADO.

5.4 – A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONVITE Nº 08/14

"ENVELOPE PROPOSTA"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – Será considerado vencedor o licitante que ofertar o menor preço para execução



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



total do objeto desta licitação e, que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.

7 – DO CONTRATO

7.1 – O licitante vencedor deste certame, deverá assinar o contrato, cuja minuta faz parte integrante deste, no prazo máximo de 05 dias contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2 – A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito desta licitação, obedecerá ao disposto abaixo:

8.2.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

8.2.1.1 - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.2.1.2 - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente na nova licitação para o mesmo fim;

8.2.2 – O atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

8.2.2.1 - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

8.2.2.2 - atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

8.2.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

8.2.3.1 – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou

8.2.3.2 – multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.3 – As multas referidas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na legislação que rege a presente licitação.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



8

9.2 – Os pagamentos serão executados observados os procedimentos constantes do Contrato.

9.3 – A contagem de prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura.

10 – DOFORO

10.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

PM – Ubirajara, 21 de Maio de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º _____

PROCESSO N.º _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DE UBIRAJARA – SP E A EMPRESA _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.231.882/0001-05, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Ubirajara – SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. **José Olderige Jacinto de Siqueira**, infra-assinado, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA** e _____ portador do RG. n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____ n.º __, na cidade de _____ Estado de _____ a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta do contratado, pelo estabelecido no Edital de Convite n.º __/14 e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, relacionados no Memorial Descritivo da Licitação de que o presente se origina, por parte da CONTRATADA.

1.2 - Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA e, quando solicitado e necessário, na sede da PREFEITURA, ou no local da execução dos serviços/obras.

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os fins e efeitos de direito os elementos constantes do edital de convite e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ para o exercício de 2014 e R\$ _____ para o exercício de 2015.

2.2 – O CONTRATADO perceberá a quantia mensal de R\$ _____, que será pago pela Tesouraria da PREFEITURA, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação de cada, mediante a emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

2.3 – O reajuste do preço será processado a cada período completo de 12 (doze) meses pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor – FIPE, ou por outro índice ou sistemática fixada em Lei.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



036
8

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA RESCISÃO

3.1 – Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, na forma da Lei.

3.2 – As partes concedem, reciprocamente, o direito de antecipar o fim do presente contrato por rescisão amigável, mediante a comunicação por escrito realizada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 ADMINISTRAÇÃO
020200 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04 Administração
 04 122 Administração Geral
 04 122 0003 GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
 04 122 0003 2004 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura surgirem a respeito deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Ubirajara – SP, _____ de _____ de _____.

Prefeitura

Contratado

Testemunhas:

1 - _____ RG. _____

2 - _____ RG. _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



037
8

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



038

8

Modelo de Carta Credencial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA SP

Referência: Licitação: Convite nº ____/2.014

Prezados Senhores

Pelo presente, designo o Sr....., portador do R.G. nº para representante desta empresa, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. Em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa

Atenção: Apresentar esta carta fora dos envelopes.

Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA – SP

A empresa(razão social)... , CNPJ nº, estabelecida à ...(endereço)..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por essa r. Prefeitura Municipal, com validade para até .../.../....., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa

OBS: ESTE MODELO DESTINA-SE UNICAMENTE AOS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



039

8

=M O D E L O=

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da _____ nº __/__, realizado pela Prefeitura Municipal de Duartina Sp.

Duartina, em __ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº.:

Atenção: Apresentar esta carta fora dos envelopes.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



040

Modelo de Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA – SP.

Referência: Licitação: _____ n.º __, (indicar modalidade e número da licitação)

Eu, _____, representante legal da empresa _____, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos Termos do artigo 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

OBSERVAÇÃO: "A não apresentação destas DECLARAÇÕES, implicará na Inabilitação da Licitante"

Obs: Juntar ao Envelope nº. 01 "Documentação"



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



041
8

MEMORIAL DESCRITIVO

CONVITE Nº 08/14

DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, contemplando as seguintes atividades:

- 1 – elaboração de projetos técnicos de engenharia civil, com a confecção de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, croquis, plantas e desenhos, dentre outras peças e serviços inerentes a essa atividade, incluindo-se a análise e aprovação de plantas e projetos de edificações no município;
- 2 – acompanhar e orientar o pessoal do Departamento de Obras da Prefeitura na execução de obras e serviços de engenharia;
- 3 – fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia por empresas contratadas pela Prefeitura, conferindo e aprovando ou reprovando as respectivas medições;
- 4 – assessorar a Prefeitura no planejamento de obras e serviços que envolvam a engenharia civil, bem como na formulação, adequação e encaminhamento de projetos para outros órgãos ou entidades do Poder Público, assim como no atendimento das exigências e solicitações dos mesmos, no âmbito de convênios e contratos de repasse do interesse da Prefeitura.

DAS CONDIÇÕES:

- a – os serviços serão prestados na sede da Contratada e, quando solicitado e necessário, na sede da Prefeitura, ou no local da execução dos serviços/obras;
- b – o preço deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como, tributos, transportes, estadias e alimentação;
- c – forma de pagamento: o pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços de assessoria, conforme contrato.

PM Ubirajara – MAIO DE 2014.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



042
8

FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

CONVITE Nº 08/14

INSTRUÇÕES:

1 – O presente formulário poderá ser utilizado pela licitante como proposta comercial, bastando preenche-lo total e adequadamente, datar e assinar nos locais indicados e apresentá-lo em envelope fechado nos termos do edital.

2 – Facultativamente, a licitante também poderá utilizar modelo próprio de proposta, desde que atenda às exigências deste formulário e do edital de convite.

Item	Especificação do Objeto	Preços (R\$)	
		Mensal	Anual
único	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO DA LICITAÇÃO		

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____ FONE: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ CEL: _____
NOME DE REPRESENTANTE LEGAL: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

ATENDIMENTO A L.R.F. – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ref.: PROCESSO 20/2014

CONVITE 08/2014

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portando, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 21 de Maio de 2014.


JOSE ELDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



PORTARIA 034/2014

de 12 de Março de 2014.

Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de licitação e dá outras providências.

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe foram conferidas expede a seguinte portaria;


RESOLVE:

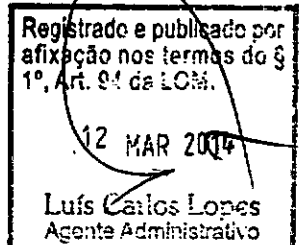
Artigo 1º - Ficam nomeados a partir de 12 de Março de 2014, os senhores **Alécio Gatti Filho, Sabrina Silva Alves e Wilson Ferrari Rodrigues** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município por um período de 01 (um) ano, sob presidência do primeiro, como secretário o segundo e membro o terceiro, com as atribuições de julgar habilitação preliminar, inscrição em regime cadastral, sua alteração ou cancelamento e as propostas em diversas modalidades de licitação.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação em seus trabalhos obedecerá à disposição da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 12 de Março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



045
8

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 74304607 - AC UBIRAJARA - SP
UBIRAJARA
CNPJ.....: 34028316537344 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CNPJ/CPF.....: 46231882000105
Doc. Post.....: 104712973
Contrato...: 9912287823 Cod. Adm.: 11350040
Cartao...: 62850920

Movimento...: 23/05/2014 Hora.....: 09:23:28
Caixa.....: 57612744 Matrícula...: 81145446
Lancamento...: 004 Atendimento: 00001
Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17.06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 18780-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,090	
Peso Tarifado.....	0,090	
OBJETO.....: SF3146317608R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II --:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17.06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17470-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,090	
Peso Tarifado.....	0,090	
OBJETO.....: SF3146317736R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II --:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17.06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17470-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,090	
Peso Tarifado.....	0,090	
OBJETO.....: SF314631787BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II --:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51.18

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pasarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100.
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E RECLAMACOES 08007250100

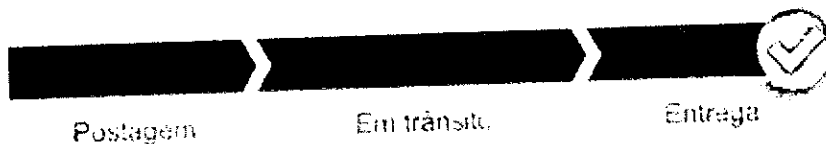
VIA-CLIENTE SARA 7.0.00

046
8

SF 314 631 760 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



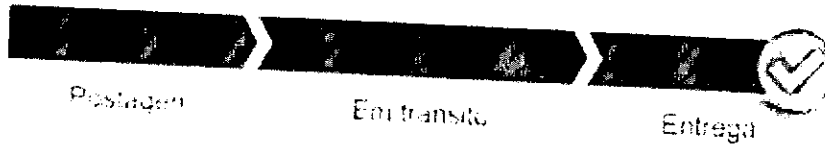
Objeto entregue ao destinatário
26/05/2014 17:14 MANDURI / SP

26/05/2014 17:14 MANDURI / SP	Objeto entregue ao destinatário
26/05/2014 11:53 MANDURI / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
24/05/2014 04:38 BAURU / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Agência dos Correios em MANDURI / SP
23/05/2014 17:04 UBIRAJARA / SP	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em BAURU / SP
23/05/2014 09:23 UBIRAJARA / SP	Objeto postado

SF 314 631 773 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
26/05/2014 14:45 DUARTINA / SP

26/05/2014
14:45
DUARTINA / SP

Objeto entregue ao destinatário

26/05/2014
09:48
DUARTINA / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

24/05/2014
05:43
BAURU / SP

Objeto encaminhado
de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Agência dos Correios em
DUARTINA / SP

23/05/2014
17:04
UBIRAJARA / SP

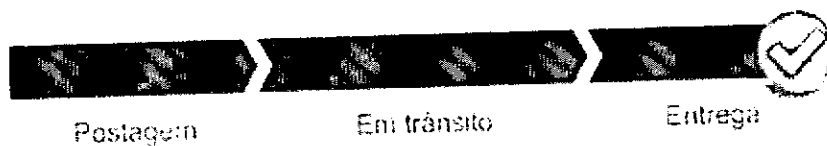
Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em
BAURU / SP

23/05/2014
09:23
UBIRAJARA / SP

Objeto postado

SF 314 631 787 BR**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
26/05/2014 14:45 DUARTINA / SP

26/05/2014
14:45 **Objeto entregue ao destinatário**
DUARTINA / SP

26/05/2014
09:48 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
DUARTINA / SP

23/05/2014 **Objeto encaminhado**
17:04 de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em
UBIRAJARA / SP BAURU / SP

23/05/2014
09:23 **Objeto postado**
UBIRAJARA / SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME	<p align="center">ILSON DORETTO EPP. RUA JÚLIO SEGUNDO BENETTI, Nº109. CEP 17.470-000 DUARTINA/SP</p>	
END		
CEP		
REF. CONVITE 08/2014.		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		<p align="center">26 MAI 2014</p>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
1734K 395	<p align="center"> Helene André de F. Baralotti Matr. S. 108.553-1 </p>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME	<p align="center">C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA. RUA MÁRIO CARLONI, Nº26. CEP 17.470-000 DUARTINA/SP</p>	
END		
CEP		
REF. CONVITE 08/2014.		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		<p align="center">25 MAI 2014</p>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<p align="center"> Clemente Carloni Junior </p>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

000
8

DESTINO: DEZETE (PRIORITY)	
MILANI CONST. DE MANDURI LTDA ME. RUA PARANÁ, Nº325. CEP 18.780-000 MANDURI/SP	
REF. CONVITE 08/2014.	

DECLARAÇÃO DE VALOR: SEM VALOR PARA FERRAMENTAS DO CORREIO NACIONAL	NATUREZA DO ENVIO: NATUREZA DE L'ENVOI: PRIORITARIA / PRIORITAIRE
	D.S.
	SECUNDO: VALOR DÉCLARÉ

	26 05 14 26 MAI 2014 30.824.000-5 81084315
ENDEREÇO DE ENTREGA: BRASÍLIA ENDEREÇO DE DESTINO: BRASÍLIA ENDEREÇO DE DESTINO: BRASÍLIA	ENDEREÇO DE ENTREGA: BRASÍLIA ENDEREÇO DE DESTINO: BRASÍLIA ENDEREÇO DE DESTINO: BRASÍLIA



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 05 de Junho de 2014.

DESPACHO INFORMAÇÃO

CONVITE Nº 08/2014

Não houve manifestação de interessado provocado pela afixação do Convite no lugar de costume de livre acesso ao público, na forma prevista no § 3º do artigo 22 da lei 8.666/93 e alteração posteriores.

ALECIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CPL

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME

DECLARAÇÃO (Ministério do Trabalho)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

At. da Comissão Municipal de Licitação.

Ref. a licitação: - **Carta Convite nº. 008/2014**

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME, estabelecida na Rua Paraná, nº. 325, centro no município de Manduri estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 15.478.917/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Milani (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos Termos do inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alteração introduzida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assina o presente.

Manduri, 05 de Junho de 2014.

Marcelo Milani

Milani Construtora de Manduri Ltda. - ME

Marcelo Milani

Empresário / Proprietário

RG nº. 24.398.960-X

15.478.917/0001-73
INSCR. EST. 434.009.022.111
MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI
LTDA. - ME
RUA PARANÁ N.º 325
CENTRO - CEP 18780-000
MANDURI - SP

RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP.
CEP. 18.780-000 Fone: (14) 3356 - 2416 / 9722-5422
CNPJ nº. 15.478.917/0001-73 INSC. EST. nº. 434.009.022.110

8-8

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA – SP

Referência: Licitação: Convite nº 08/2014.

Eu, CLEMENTE CARLONI JUNIOR , representante leal da empresa **CONSTRUTORA C.CARLONI** referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos Termos do Artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, o que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal.

Duartina, 05 de junho de 2014.

CONSTRUTORA C.CARLONI

PROPRIETÁRIO:- Clemente Carloni Junior

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CARTA CONVITE n°. 008/2014**

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME

CNPJ n°. 15.478.917/0001-73

INSC. EST. n°. 434.009.022.110

Rua Paraná, n°. 325 - Manduri / SP - Cep: 18.780-000

ENVELOPE - "PROPOSTA"

RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP.

CEP. 18.780-000 Fone: (14) 3356 - 2416 / 9722-5422

CNPJ n°. 15.478.917/0001-73

INSC. EST. n°. 434.009.022.110

MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
At. da Comissão Municipal de Licitação.
Ref. a licitação:- **Carta Convite nº. 008/2014**

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA - ME**
CNPJ nº. **15.478.917/0001-73**
INSC. EST. nº. **434.009.022.110**
INSC. MUNIC. **047/2012**
RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP. CEP. 18.780-000
Fone: (14) 3356 - 2416 / 9722-5422
milaniconstrutora@gmail.com

Item	Especificações do Objeto	Preços (R\$)	
		Mensal	Anual
Único	Serviços Técnicos de Engenharia Civil, conforme especificações do memorial descritivos da licitação.	R\$ 3.916,66	R\$ 47.000,00

2 - R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

3 - VALIDADES DA PROPOSTA E ENTREGA DOS SERVIÇOS;

- 60 (sessenta) dias a partir da abertura desta proposta.
- 90 dias após a entrega da Ordem de Serviços.

Manduri, 05 de Junho de 2014.

Marcelo Milani
Milani Construtora de Manduri Ltda. - ME
 Empresário / Proprietário
 RG nº. 24.398.960-X

15.478.917/0001-73
 INSC. EST. 434.009.022.111
MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI
 LTDA. - ME
 RUA PARANÁ N.º 325
 CENTRO - CEP 18780-000
 MANDURI - SP


RUA PARANÁ, 325 / CENTRO / MANDURI - SP.
CEP. 18.780-000 Fone: (14) 3356 - 2416 / 9722-5422
CNPJ nº. 15.478.917/0001-73 INSC. EST. nº. 434.009.022.110 INSC. MUNIC. 047/2012
milaniconstrutora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
CONVITE Nº 008/2014
ENVIO DE PROPOSTA

056

CCC - C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 05.076.736/0001-67
INSC. EST. Nº 293.061.850.110

PROPOSTA – CONVITE 08/2014.

- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:- Construtora C.Carloni
- CNPJ:- 05.076.736/0001-67 FONE:- 14 -3282 4490
ENDEREÇO:- Rua Mário Carloni – nº 26
CIDADE:- Duartina UF:- SP CEP:- 17470-000 CEL:- 14- 99696 0011
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:- Sr. Clemente Carloni Junior
RG:- 8.724.615 CPF:- 015.246.478-61
DATA:- 05/06/2014 Assinatura: 

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇOS(R\$)	
		Mensal	Anual
01	Serviços técnicos de engenharia civil, conforme Especificações do Memorial Descritivo da Licitação	3.500,00	42.000,00





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



CONVITE Nº 08/2014

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às nove horas do dia cinco do mês de junho do ano dois mil e quatorze, no Paço Municipal, sito à Praça Porcino Antonio de Lima, nº. 530. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência de Alécio Gatti Filho, tendo como secretária Sabrina da Silva Alves e membro Wilson Ferrari Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 034 de 12 de Março de 2014, cujos membros ao final subscrevem para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº08/2014, Processo 20/2014, que trata da contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, na conformidade com o ANEXO I, MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULARIO PADRÃO PROPOSTA. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: ILSON DORETTO EPP, C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA e MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA ME. Das empresas convidadas, apresentaram tempestivamente as empresas C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA e MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA ME não se fazendo representar. Declarada aberta à reunião e iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, solicitou aos membros da CPL que rubricassem os envelopes "PROPOSTA" e verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope PROPOSTA, colocando à disposição dos presentes, as propostas propriamente dita, para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Da análise e exame das propostas pelos membros da CPL, à vista das exigências editalícias, a Comissão deliberou por unanimidade CLASSIFICAR pelo critério de menor preço, as empresas na seguinte conformidade: em primeiro lugar a empresa C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 42.000,00 e em segundo lugar a empresa MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA ME, pelo valor de R\$ 47.000,00, depois de verificada a suas compatibilidades com os preços pesquisados. Aberta a palavra não houve manifestação. O Senhor Presidente comunicou a CPL, que tendo em vista a ausência dos representantes, e por força da lei de licitações, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, para recurso dos prazos na forma prevista. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão.

Alécio Gatti Filho
Presidente

Sabrina da Silva Alves
Secretária

Wilson Ferrari Rodrigues
Membro



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



059

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

Julgamento de Classificação.

Processo nº 20/2014.

Convite nº 08/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 05/06/2014, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas comerciais das empresas na seguinte conformidade: C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA, valor total ofertado a R\$ 42.000,00 e em segundo lugar a empresa: MILANI CONSTRUTORA DE MANDURI LTDA ME, valor total ofertado a R\$ 47.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.

EXTRATO DE CONTRATOS
 A Prefeitura Municipal de Itaquairioma publica que o firmou os seguintes contratos: Termo Aditivo Carta Convite 05/2014 Objeto: Contratação de Empresa de prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção do alameda Campo Municipal. Contratada: Ioma Empreendimentos Imobiliários Ltda. Carta Convite 08/2014 Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para instalação de Para - Raio, Contratada: EletroNet Comercio de Materiais Eletricos e Servicos Ltda. Pregão Presencial nº 14/2014: Processo nº 26112/014; Objeto: Aquisição de Veículos Convite 20/2014; Contratada: Automec Comercio de Veiculos novos e usados Ltda Valor Total: R\$ 59.890,00; Assinatura: 09/05/2014; Vigência: 90 dias

TARUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ
 Comunicado de Abertura de Licitação
 Processo nº 06/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014.
 Objeto: Contratação de Ofícios para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal da Assistência Social. Tipo: Menor preço do Item. Data de Abertura da Sessão: dia 23 de junho de 2014 às 09h00min. Retirada de Edital Completo e demais informações devem ser solicitadas: Site: www.taruma.sp.gov.br. Tarumá, 06 de junho de 2014.
 Processo nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 03/2014.
 Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual de Matéria-primas de Construção Diversos. Tipo: Menor preço do Item. Data de Abertura da Sessão: dia 01 de julho de 2014 às 09h00min. Retirada de Edital Completo e demais informações: www.taruma.sp.gov.br - Tarumá, 06 de junho de 2014. Departamento de Licitação/Louisiane Caroline G. C. Prado - PRESIDENTE DA COMUL.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014.
 PROCESSO Nº 1432/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.
 Prefeitura Municipal de Tatuí.
 Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tatuí.
 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Tatuí-SP.
 CNPJ/ME nº 046.634.564/0001-87.
 Representante Legal: Prefeito Municipal José Manoel Correa Coelho.
 Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para o Registro de Preços nº 023/2014, publicado no Diário Oficial no dia 04/05/2014, tendo por objeto: Registro de preços de vagas em clínica especializada em tratamento de dependentes químicos, em regime de contenção (intenção compulsória e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos, usuários da rede pública de saúde do município, por solicitação da Secretaria da Saúde, ficam registrados os preços ofertados pela empresa Associação Beneficente dos Amigos do Recato Remacur - ABRAR, CNPJ: 09.455.050/0001-59, nas quantidades estimadas anexa, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresento proposta no valor de:
 Item 01: R\$504.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
 Item 02: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
 Tatuí, 04 de Junho de 2014. José Manoel Correa Coelho.
 Prefeito Municipal.

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 Termo Aditivo nº 001/2014. Proc. nº 3.546/2014. Convênio nº 005/2013.
 Objeto: Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas de Estratégia Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades e Urgência/Emergência da Pronta Atendimento a ser prestada a qualquer referência que devesse ser observada a sistemática de inclusão e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador e urgências/emergências quando for o caso, e demais áreas de assistência à saúde, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento. CONVÊNIO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.
 CONVENIADA: Centro de Prevenção e Reabilitação da Deficiência da Vida - PROVISÃO.
 PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 2.753.802,52. ASSINATURA: 06/06/2014.

TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Turmalina SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, empregada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a contratação de empresa especializada para execução de Construção do Cás (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, sendo o encerramento às 09:30 horas do dia 25 de junho de 2014. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.
 O Edital completo encontra-se à disposição, na Seção de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, na Av. Ana Rocha de Oliveira, 548, ou pelo telefone (17) 3667 8200, no horário normal do expediente, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) onde também serão fornecidas maiores informações.
 Vés TURMALINA SP em 06 de junho de 2014.
 FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TURUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUBA
 HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 042/2014. CONVITE 010/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação de 27,43m² de área da Unidade Básica de Saúde de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Portaria 3412/2013, do Ministério da Saúde. LICITANTES: Engenharia Hipoc Construtora Ltda, CNPJ/MS: 06.400/0001-54. Valor: R\$91.771,65. Turubá, 27 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Processo: SC/5715/2014
 Objeto: Adição de uniformes esportivos
 Data da Licitação: 23/05/2014 às 12h00
 O edital está disponível para consulta e impressão no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

 Processo: SC/5882/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 10h00

 Processo: SC/5185/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 11h00
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito
 Processo: SC/5227/2014
 Objeto: Adição de movimento dos recursos apresentados pelas Empresas Curcúcia Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda, e Fasil Pavimentação e Consultoria Ltda, mantendo-se inalteradas. Ato contínuo designo a data de 10/06/2014 às 09h00 a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
 RATIFICAÇÃO
 Processo 03/2014 - Em cumprimento ao artigo 26, do Lei nº 8.666/93 RATIFICADO o processo do artigo 35, "CAPÍTULO" da cidade lida, a inexistência de licitação, para aquisição parcelada de CLEO DIESEL S10, nas quantidades estimadas de R\$ 213.600,00, pelo valor unitário de R\$ 2,67 e valor total de R\$ 74.855.680/0001-92.
 Ubatuba, 26 de maio de 2014.
 A Comissão.

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
 Processo: 04/2014. Processo nº 12/2014; Contratante PM Ubatuba; Contratado: Aparecida de Fátima da Costa EPP; Objeto: Cartuchos originais e/ou compatíveis para impressoras e copiadoras. Do prazo: 12 meses; Do Valor: R\$ 36.695,00, Data da Assinatura: 06/05/2014
 Edital de Contrato
 Contrato nº 05/2014. Processo nº 18/2014; Contratante PM Ubatuba; Contratado: Reinoldo Ramoniziano Portilheiro ME; Objeto: Materiais Odontológicos. Do prazo: 12 meses; Do Valor: R\$ 76.765,75; Data da Assinatura: 21/05/2014.
 Julgamento de Classificação.
 Processo nº 20/2014.
 Convite nº 02/2014.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames profundos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 05/06/2014, de que trata o Convite em destaque, realizou para esta municipalidade o julgamento a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa do ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, resolveu por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas comerciais das empresas na seguinte conformidade: C. CARLOMI CONSTRUTORA LTDA, valor total ofertado a R\$ 42.000,00, e em segundo lugar a empresa: ANILANI CONSTRUTORA DE LAMINADOS LTDA ME, valor total ofertado a R\$ 47.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" frangida aos interessados, para fins de direito. Decorrido o período prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjuvação e Homologação.

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
 Edital do Pregão Presencial nº 06/2014
 A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 06/2014, Processo Licitatório nº. 06/2014, referente a aquisição de equipamentos padronizados para equipar a escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Apropriação da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROTER (Programa de acordo com Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Uchoa/MS, sob nº 2000319/2010, conforme Edital, Manual Descritivo do FNDE e Termo de Referência (Anexo II). O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 23 de Junho de 2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Uchoa. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 11:30h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal Uchoa, localizada na Av. Pedro de Toledo nº. 1.011 - Jardim Cidade Alta, no site www.uchoa.ms.gov.br. Quaisquer outras informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 38269500.
 Prefeitura Municipal de Uchoa, em 06 de junho de 2014
 José Cláudio Martins - Prefeito Municipal.

Secretaria de Turismo e Cultura visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, impropragáveis, com encerramento dia 24.06.14 às 09h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Adquirida informações pelo telefone (0xx12) 3521.6023, ou à Praça Fátia Gusard, 11 - 11 andar - centro, mesma localidade dos OBs às 12 h às 12h às 17 h, sendo R\$ 26.500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para cada empresa. O edital também estará disponível pelo site www.ubatuba.sp.gov.br
 P.M.T., aos 06.06.14
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

TORRE DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
 RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS 03/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE TRAIAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EQUIPAMENTOS.
 EMPRESA HABILITADA: NENHUMA.
 RESULTADO: DESERTA.
 TORRE DE PEDRA, 06 DE JUNHO DE 2014.
 WYANT GOMES DE MORAES - PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
 RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS 04/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME RESOLUÇÃO 55 - 119, DE 14-11-2013, QUE HABILITA MUNICÍPIOS A RECEBEREM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA QUALIS UBS FASE II.
 EMPRESA HABILITADA: ORIGENES BELLO & CIA LTDA - ME. EMPRESA 1º LUGAR VENCEDORA: ORIGENES BELLO & CIA LTDA - ME.
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 215.228,36 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
 ABERTO O PRAZO DE OS DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO.
 TORRE DE PEDRA, 06 DE JUNHO DE 2014.
 WYANT GOMES DE MORAES - PRESIDENTE CPL

TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 Termo Aditivo nº 001/2014. Proc. nº 3.546/2014. Convênio nº 005/2013.
 Objeto: Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas de Estratégia Saúde da Família, Ambulatório de Especialidades e Urgência/Emergência da Pronta Atendimento a ser prestada a qualquer referência que devesse ser observada a sistemática de inclusão e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador e urgências/emergências quando for o caso, e demais áreas de assistência à saúde, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento. CONVÊNIO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.
 CONVENIADA: Centro de Prevenção e Reabilitação da Deficiência da Vida - PROVISÃO.
 PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 2.753.802,52. ASSINATURA: 06/06/2014.

TRE FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Três Fronteiras-SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, empregada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a contratação de empresa especializada para execução de Construção do Cás (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, sendo o encerramento às 09:30 horas do dia 25 de junho de 2014. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.
 O Edital completo encontra-se à disposição, na Seção de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, na Av. Ana Rocha de Oliveira, 548, ou pelo telefone (17) 3667 8200, no horário normal do expediente, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) onde também serão fornecidas maiores informações.
 Vés TRÊS FRONTEIRAS SP em 06 de junho de 2014.
 FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TRE FRONTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Três Fronteiras-SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, empregada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a contratação de empresa especializada para execução de Construção do Cás (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, sendo o encerramento às 09:30 horas do dia 25 de junho de 2014. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.
 O Edital completo encontra-se à disposição, na Seção de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, na Av. Ana Rocha de Oliveira, 548, ou pelo telefone (17) 3667 8200, no horário normal do expediente, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) onde também serão fornecidas maiores informações.
 Vés TRÊS FRONTEIRAS SP em 06 de junho de 2014.
 FLÁVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TURUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUBA
 HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO 042/2014. CONVITE 010/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação de 27,43m² de área da Unidade Básica de Saúde de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Portaria 3412/2013, do Ministério da Saúde. LICITANTES: Engenharia Hipoc Construtora Ltda, CNPJ/MS: 06.400/0001-54. Valor: R\$91.771,65. Turubá, 27 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Processo: SC/5715/2014
 Objeto: Adição de uniformes esportivos
 Data da Licitação: 23/05/2014 às 12h00
 O edital está disponível para consulta e impressão no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

 Processo: SC/5882/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 10h00

 Processo: SC/5185/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 11h00
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito
 Processo: SC/5227/2014
 Objeto: Adição de movimento dos recursos apresentados pelas Empresas Curcúcia Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda, e Fasil Pavimentação e Consultoria Ltda, mantendo-se inalteradas. Ato contínuo designo a data de 10/06/2014 às 09h00 a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Processo: SC/5715/2014
 Objeto: Adição de uniformes esportivos
 Data da Licitação: 23/05/2014 às 12h00
 O edital está disponível para consulta e impressão no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

 Processo: SC/5882/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 10h00

 Processo: SC/5185/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 11h00
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito
 Processo: SC/5227/2014
 Objeto: Adição de movimento dos recursos apresentados pelas Empresas Curcúcia Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda, e Fasil Pavimentação e Consultoria Ltda, mantendo-se inalteradas. Ato contínuo designo a data de 10/06/2014 às 09h00 a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Processo: SC/5715/2014
 Objeto: Adição de uniformes esportivos
 Data da Licitação: 23/05/2014 às 12h00
 O edital está disponível para consulta e impressão no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

 Processo: SC/5882/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 10h00

 Processo: SC/5185/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 11h00
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito
 Processo: SC/5227/2014
 Objeto: Adição de movimento dos recursos apresentados pelas Empresas Curcúcia Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda, e Fasil Pavimentação e Consultoria Ltda, mantendo-se inalteradas. Ato contínuo designo a data de 10/06/2014 às 09h00 a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Processo: SC/5715/2014
 Objeto: Adição de uniformes esportivos
 Data da Licitação: 23/05/2014 às 12h00
 O edital está disponível para consulta e impressão no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

 Processo: SC/5882/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 10h00

 Processo: SC/5185/2014
 Na edição do dia 31/05/2014 fica alterado o horário conforme descrito 5/5/2014
 Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2014 até às 09h00
 Data da licitação: 17/06/2014 às 11h00
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito
 Processo: SC/5227/2014
 Objeto: Adição de movimento dos recursos apresentados pelas Empresas Curcúcia Torres Construções e Terraplenagem e Pavimentação Ltda, e Fasil Pavimentação e Consultoria Ltda, mantendo-se inalteradas. Ato contínuo designo a data de 10/06/2014 às 09h00 a abertura do envelope II - Proposta na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração.
 Ubatuba, 06 de junho de 2014 - Maurício Humberto Fornari
 Moroniziano - Prefeito

zada para execução de reforma de 165,47m² e ampliação de 115,55m² de área da Unidade Básica De Saúde, de acordo com mapa, planilha orçamentária, cronograma físico de desembolso e aplicação de recursos e memorial descritivo, vinculados ao programa Qualis UBS Fase II - Resolução 55 - 130, da Secretaria de Estado da Saúde. CONTRATO: Engenharia Hipoc Construtora Ltda, CNPJ/MS: 06.400/0001-54. Valor: R\$199.215,00. Início 30/05/2014. Término 30/04/2014. Turmalina, 07 de maio de 2014. JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal.

TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Aviso de Licitação
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 17/14
 Pregão Presencial nº 05/14
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas - LÊ-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas.
 Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilômetro, Fabricação Nacional no Estágio, na Cor Preta, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprimevavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 18/14
 Pregão nº 06/14
 CONVÊNIO Nº 374/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas - LÊ-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.
 Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprimevavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 19/14
 Pregão nº 06/14
 CONVÊNIO Nº 374/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas - LÊ-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.
 Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprimevavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 20/14
 Pregão nº 06/14
 CONVÊNIO Nº 374/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas - LÊ-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.
 Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprimevavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 21/14
 Pregão nº 06/14
 CONVÊNIO Nº 374/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas - LÊ-SE: A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas.
 Encerra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprimevavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL
 Modalidade: Pregão Presencial
 Processo nº 22/14
 Pregão nº 06/14
 CONVÊNIO Nº 374/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
 ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 1



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



061


SERVIÇOS INTERNOS.

Ubirajara SP, 11 de Junho de 2014.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.**

**Ref.: Processo nº 20/2014.
Convite nº 08/2014.**

Decorrido o prazo legal a que alude o Artigo 109, inciso I, letra "b", combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem interposição de recursos, por parte das licitantes participantes no referido Processo licitatório, encaminho os autos ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicação e Homologação.


SABRINA SILVA ALVES
Encarregada de Licitação



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



062

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 08/2014

JOSÉ OLDERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94, os atos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 08/2014; visando à Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, conforme especificações contidas no Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/ FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, e em face da ata de abertura, julgamento e classificação; ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da empresa C.CARLONI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.076.736/0001-67, pelo valor de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Ubirajara, 11 de Junho de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir

Fechar

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1461942

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CPF: 03513709862

Data de Recebimento: 13/06/2014 14:45:49

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Ubirajara

Tipo de Matéria: Homologação

Arquivo: Homologação-3.txt

Tamanho: 1015 B

Hash MD5: CB66158A9DE6C8DEDC9F859523021790

Retranca: E1.WXJA.45.003.LuisCL.txt

Sobrescrito: Não.

Imprimir

Fechar



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



065

8

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 16 de Junho de 2014.

A
CONTABILIDADE

Encaminho os autos do processo 20/2014, Convite nº 08/2014, que trata da contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, Homologado e Adjudicado a empresa: C.CARLONI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.076.736/0001-67, pelo valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para que se proceda o empenhamento da despesa.


ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



CONTRATO N.º 07/2014
PROCESSO N.º 20/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DE UBIRAJARA – SP E A EMPRESA C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.231.882/0001-05, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Ubirajara – SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. **José Olderige Jacinto de Siqueira**, infra-assinado, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA** e **C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 05.076.736/0001-67, situada a Rua Mário Carloni nº 26, na cidade de Duartina Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta do contratado, pelo estabelecido no Edital de Convite n.º 08/2014 e pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, relacionados no Memorial Descritivo da Licitação de que o presente se origina, por parte da **CONTRATADA**.

1.2 - Os serviços serão prestados na sede da **CONTRATADA** e, quando solicitado e necessário, na sede da **PREFEITURA**, ou no local da execução dos serviços/obras.

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os fins e efeitos de direito os elementos constantes do edital de convite e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 21.000,00 para o exercício de 2014 e R\$ 21.000,00 para o exercício de 2015.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



067

2.2 – O CONTRATADO perceberá a quantia mensal de R\$ 3.500,00, que será pago pela Tesouraria da PREFEITURA, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação de cada, mediante a emissão da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

2.3 – O reajuste do preço será processado a cada período completo de 12 (doze) meses pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor – FIPE, ou por outro índice ou sistemática fixada em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA RESCISÃO

3.1 – Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, na forma da Lei.

3.2 – As partes concedem, reciprocamente, o direito de antecipar o fim do presente contrato por rescisão amigável, mediante a comunicação por escrito realizada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 02	ADMINISTRAÇÃO
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Duarte, Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura surgirem a respeito deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



068


E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.


Ubirajara – SP, 16 de Junho de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal


CLEMENTE CARLONI JÚNIOR
Proprietário

Testemunhas:


Alécio Gatti Filho
RG. 9.391.761-2


Paulo Roberto Guerra Jacintho
RG. 5.729.470-2



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara.

CONTRATADA: C. Carloni Construtora Ltda.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 07/2014

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia Civil.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ubirajara, 16 de Junho de 2014.


JOSE ULDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal


CLEMENTE CARLONI JÚNIOR
Proprietário

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

070

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA. VALORES: R\$ 144.200,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E DOZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES CONTADOS APÓS ASSINATURA DA ATA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubrajara. CONTRATADA: Ubrajara Alimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de alimentação escolar. VALOR: R\$ 1.314,00. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROCESSO: 5078/2014.

UBIRAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014. PROCESSO Nº 24/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubrajara. CONTRATADA: Ubrajara Alimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de alimentação escolar. VALOR: R\$ 213.000,00.

VALENTIM GENTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 67/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. ABERTURA: O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 69/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

ABERTURA: O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADROUPE, TIPO FURGÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2014 OU SUPERIOR.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 44/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

JULGAMENTO - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com reunião agendada para as 09:15h, do dia 11 de julho de 2014.

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 24/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - Aquisição de cartões para impressora. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que após a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação, as empresas abaixo descritas foram consideradas habilitadas para os respectivos lotes.

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Processo nº 275/2014. Declara Inexigível, nos termos do inciso III, do artigo 25, do Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da Empresa INDOUR MEDICAL CONCEITO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA referente a aquisição de material para uso do SAMU no valor de R\$ 10.622,00 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais).

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATO Nº 23/14. DATA: 11/07/2014. CONTRATADA: UBERCERA LIMPETA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

PREGÃO 53/2014-DESPAÇO. A vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 4371-02/2014, o qual porta o Pregão nº 53/2014, e em especial a manifestação jurídica encaminhada nos autos, DECIDO PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO formulada pela empresa: SIMPLES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. ME, mantendo-se inalterado todo conteúdo do edital referente ao Pregão nº 53/2014.

SANEAMENTO BÁSICO

ATA RP Nº 04/2014 - PA Nº 72-8/2014 - PREGÃO Nº 05/2014 - OBJETO: Registro visando o fornecimento de material de construção, conforme especificações do Edital - Vigência 12 meses a partir de 25/06/2014. Valor Registrado - HANOVER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Item 05 - 200 m² de Bica Corrida, Valor de R\$: 54,00, Item 14 - 80 m² de Pedra Britada nº 01, Valor R\$: 54,00.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 017/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Sondagem de Reconhecimento de Solo para Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim. CONTRATADA: Sondajato Paulo VOG, Ltda. Valor Total: R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTE 01: 80% de desconto sobre tabela de preços fixos da mantenedora. Votorantim, 09 de Junho de 2014. Ernaldo Alves da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

4501...071

NOTA DE EMPENHO Nº 4501	FICHA: 26	DATA: 15/07/2014	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE	0008/14	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 10/09/2014
---------------------------------	---------	---------------------------	------------------------

NOME: C. Carloni Construtora Ltda	05.076.736/0001-67	CÓDIGO: 10993
ENDEREÇO: Mário Carloni	DUARTINA	
Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
------------------------------------	-------------

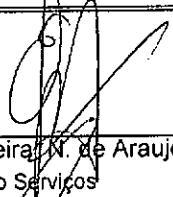
ref. a serviços prestados de engenharia civil, comp. 06/14, setor Administrativo.	Bruto: R\$ 3.500,00
I.R.: R\$ 52,50 Líquido: R\$ 3.447,50	


OR - Ordinario	SOMA	3.500,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 02 00 3.3.90.39.05 04.122.0003.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANÇAS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
827.000,00	331.050,85	3.500,00	392.949,15

VALOR A SER PAGO R\$ **3.500,00**
três mil e quinhentos reais


 Erolide Ferreira N. de Araujo
 Encarregado Serviços


 Paulo César Andrade Filho
 Tesoureiro

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA 15/07/2014	DATA 15/07/2014
Antônio Carlos de Araújo Contador	José Olderige J. de Siqueira Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM	23 SET 2014	RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
Código Aplicação:	110 GERAL		
	000 GERAL		
Fonte Recurso:	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	2014		
NOME:	C. Carloni Construtora Ltda		
CNPJ/CPF:	05.076.736/0001-67		

CONFORME QUITAÇÃO EM ANEXO

B.BRASIL-C-ICMS



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

2

Código de Verificação de Autenticidade
R2HUA5Q51

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/08/2014 às 14:58:14

Chave de Acesso
9097CE9XYQ0LBVBE8NABY3UXHK1L4G39

072

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5601/issweb>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				08/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		Prefeitura Municipal de Ubirajara		
Endereço			Complemento	Bairro	
Rua - Praça Porcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			carlos.pmbira@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTES AO MES DE JUNHO DE 2014 CONFORME CONTRATO 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

26

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
07.02	5,00 %	0000070000002				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.325,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 2	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: R2HUA5Q51
Data	CPF/RG	Assinatura

23/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:04:40
680006800 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA ICM
AGENCIA: 6900-4 CONTA: 130.029-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/09/2014
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.029

=====

NR.AUTENTICACAO	9.CB0.980.3E3.86D.EB9
-----------------	-----------------------

073

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

JUNHO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarlioni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

5569 - 11/15

NOTA DE EMPENHO Nº 5569

FICHA: 26

DATA: 10/10/2014

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 17/10/2014

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 07/14, setor Administrativo.
Bruto: 3.500,00
I.R.: 52,50
Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 02 00
3.3.90.39.05
04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

652.000,00

479.162,09

3.500,00

169.337,91

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais *****

Erotilde Ferreira N. de Araujo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO - PAGUE SE

DATA 10/10/2014

DATA 10/10/2014

Antônio Carlos de Araújo
Contador

José Odeirige J. de Siqueira
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM 23/10/2014

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67

**Município de Duartina**

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

5

Código de Verificação de Autenticidade
4ZVK7CWHB

076

Data e Hora de Emissão da NFS-e

17/10/2014 às 09:21:06

Chave de Acesso

11804KEOMYD0C1GXHK8VVEPHF215US4A

Para certificação da autenticidade acesse
http://186.224.0.62:5661/issweb/manu_consultas_e_informe_os_dados_esta_nfs-e**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data Emissão do RPS	Competência	
				10/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
15.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Endereço		Complemento		Bairro	
Rua Araça Parcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			licitacao@ubirajara.sp.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2014 CONFORME CONTRATO 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
07.02	5,00 %	0000070000002				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços

R\$ 3.500,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

--	--	--	--	--	--	--



Extrato de pagamentos / transferências

23/10/2014 14:07:10

077

23/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:06:09
680006800 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA IPVA
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.027-X

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2014
NR. DOCUMENTO 666.877.000.002.019
VALOR TOTAL 3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.027

NR.AUTENTICACAO B.935.4CC.6CE.83C.D5F

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO C ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

JULHO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

5570

NOTA DE EMPENHO Nº 5570

FICHA: 26

DATA: 10/10/2014

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 24/10/2014

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 08/14, setor Administrativo.

Bruto: 3.500,00

I.R.: 52,50

Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 02 00
.3.90.39.05
04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

652.000,00

482.662,09

3.500,00

165.837,91

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais *****

Erotilde Ferreira N. de Araujo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

DATA 10/10/2014

Antônio Carlos de Araújo
Contador

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

DATA 10/10/2014

Walmir Bordim
Prefeito Municipal
RG: 29.502.468-9
CPF: 276.470.398-81
José Odeirige J. de Siqueira
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

11 NOV 2014

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

6

Código de Verificação de Autenticidade

6IK9FP8UH# 080

Data e Hora de Emissão da NFS-e

17/10/2014 às 09:36:09

Chave de Acesso

11814USB5VLQUA6SS48C67MJZ6GTDNUF

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data Emissão do RPS	Competência	
				10/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse:
<http://186.224.0.62:5661/Issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento		Bairro
MARIO CARLONI, 26					CENTRO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Endereço			Complemento		Bairro
Rua Praça Porcino Antonio de Lima, 530					CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			licitacao@ubirajara.sp.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2014 CONFORME CONTRATO 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
07.02	5,00 %	0000070000002				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços

R\$ 3.500,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares



Extrato de pagamentos / transferências

11/11/2014 14:32:27

081

11/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:32:15
680006800 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA MOVIM
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.028-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/11/2014
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.028

=====

NR.AUTENTICACAO	9.A8D.4B1.1B4.5F2.9D1
-----------------	-----------------------

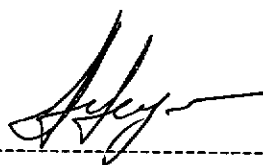
Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO C ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

AGOSTO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

5599 083

NOTA DE EMPENHO Nº 5599

FICHA: 26

DATA: 10/10/2014

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 23/10/2014

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 09/14, setor Administrativo.

Bruto: 3.500,00

I.R.: 52,50

Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 02 00
3.3.90.39.05
04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

652.000,00

493.731,13

3.500,00

154.768,87

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais *****

Erotilde Ferreira N. de Araújo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA 10/10/2014

Antônio Carlos de Araújo
Contador

DATA 10/10/2014

Walmir Bordim
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

11 NOV/2014

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

CONFORME QUITAÇÃO EM ANEXO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNP/JCPF: 05.076.736/0001-67



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

7

Código de Verificação de Autenticidade
DEXITECSL

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 23/10/2014 às 09:34:56

Chave de Acesso

11936E652HBK22GM5KF4C150P9ZYCMU

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5661/issweb>, menu consultas e
Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				10/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua Praça Porcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			licitacao@ubirajara.sp.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços técnicos de engenharia civil referente ao mes de setembro de 2014, conforme contrato 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
07.05	5,00 %	0000070000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.325,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 607,95 (17,37%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 7	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBXITECSL
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



Extrato de pagamentos / transferências

11/11/2014 14:32:33

085

11/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:32:15
680006800 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA MOVIM
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.028-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/11/2014
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.028

=====

NR.AUTENTICACAO	9.A6D.4B1.1B4.5F2.9D1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO C ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

SETEMBRO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

5781

5781

NOTA DE EMPENHO Nº 5781

FICHA: 26

DATA: 10/10/2014

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 02/12/2014

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 10/14, setor Administrativo.

Bruto: 3.500,00

I.R.: 52,50

Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 02 00

3.3.90.39.05

04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

637.000,00

508.831,12

3.500,00

124.668,88

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais

Erotilde Ferreira N. de Araujo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE SE

DATA 10/10/2014

DATA 10/10/2014

Antônio Carlos de Araújo
Contador

Walmir Bordim
Ordernador da Despesa

DESPESA PAGA EM

10 DEZ 2014

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

CONFORME QUITAÇÃO EM ANEXO

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOUREIRO
00 Recursos Ordinarios

2019

C. Carloni Construtora Ltda
05.076.736/0001-67



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

8

Código de Verificação de Autenticidade
ZP2T7CWP1

Data e Hora de Emissão da NFS-e:
02/11/2014 às 11:10:11

Chave de Acesso
12483GFEGRHFAGDXKDXGHSXGNXBBXPNS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5661/ezweb>, menu consultas e
Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				11/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Endereço			Complemento	Bairro	
Praça Porcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			licitacao@ubirajara.sp.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços técnicos de engenharia Civil, referente ao mes de outubro de 2014, conforme contrato de 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Detalhamento Específico da Construção Civil		
07.02	5,00 %	0000070000002		Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.500,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA		SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 8	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ZP2T7CWP1
Data	CPF/RG	Assinatura	



Extrato de pagamentos / transferências

10/12/2014 13:44:49

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:40:51
680006800 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA MOVIM
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.028-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2014
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.028
=====

NR. AUTENTICACAO	E.79B.F22.714.696.FC0
------------------	-----------------------

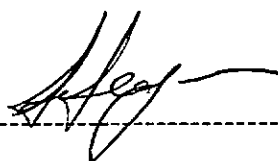
Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

OUTUBRO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

6568

NOTA DE EMPENHO Nº **6568** FICHA: 26 DATA: 19/12/2014 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE 0008/14 DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
ENDEREÇO: Mario Carloni 05.076.736/0001-67 CÓDIGO: 10993
Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2 DUARTINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 11/14, setor Administrativo.
Bruto: 3.500,00
I.R.: 52,50
Líquido: 3.447,50

VALOR TOTAL

OR - Ordinário

CÓDIGO SOMA 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PREFEITURA MUNICIPAL
12 02 00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
04.122.0003.2004.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
586.000,00	575.733,41	3.500,00	6.766,59

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais

Erotilde Ferreira N. de Araújo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO
TA 19/12/2014
Antônio Carlos de Araújo
Contador

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA 19/12/2014
Walmir Bordim
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM **23 DEZ/2014**

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67

RECIBO
RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
C. CARLONI CONSTRUTORA EM ANEXO

B.B - APLIC. 2014



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
11
Código de Verificação de Autenticidade
C86MMNKJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/12/2014 às 11:34:40

Chave de Acesso
15053XSJAYQUVUAXPZ3PE4T3M4USNHDV

Para certificação da autenticidade acesso
http://186.224.0.62:5661/issweb_menu_consultas_e_informe_os_dados_desta_nfs-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				12/2014	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua Praça Porcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			carlospmbira@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME CONTRATO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Detalhamento Específico da Construção Civil		
07.02	5,00 %	0000070000002		Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	JRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.500,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA

Data
/ /

CPF/IRG

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C86MMNKJ

Assinatura

093

23/12/2014 14:29:27



Extrato de pagamentos / transferências

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:28:46
680006800 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA APLIC
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.130-6

DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 666.877.000.002.019
VALOR TOTAL 3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.130

NR.AUTENTICACAO A.3CF.4D1.475.043.B11

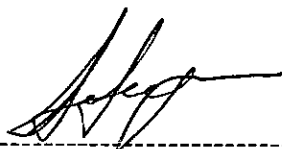
Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

NOVEMBRO/ 2014

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de UbirajaraPraça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

6597 0001-095

NOTA DE EMPENHO Nº 6597 FICHA: 26 DATA: 19/12/2014 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE 0008/14 DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº VENCIMENTO: 30/12/2014

NOME: C. Carloni Construtora Ltda 05.076.736/0001-67 CÓDIGO: 10993
ENDEREÇO: Mario Carloni DUARTINA
Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 12/14, setor Administrativo.
Bruto: 3.500,00
I.R.: 52,50
Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário SOMA 3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 2 02 00 3.3.90.39.05 04.122.0003.2004.0000	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANÇAS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
586.000,00	579.249,01	3.500,00	3.250,99

VALOR A SER PAGO R\$ 3.500,00
três mil e quinhentos reais


 Erotilde Ferreira N. de Araujo
 Encarregado Serviços


 Paulo César Andrade Filho
 Tesoureiro

CONTABILIZADO

ATA 19/12/2014

Antônio Carlos de Araújo
Contador

ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

DATA 19/12/2014

Walmir Bordim
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM 29 JUL 2014

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios 2019


RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67

CONFORME QUOTAÇÃO EM ANEXO

B.BRASIL-C-ICMS

	Município de Duartina	Número da NFS-e: 12
	Município de Duartina	Código de Verificação de Autenticidade: Y1T1P8C5S

096

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS	
Exigível				DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				12/2014	
Opante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Prestador de Serviços					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
05.076.736/0001-67	293.061.850.110	3979/2002	000001425	C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MARIO CARLONI, 26				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
17470-000	Duartina-SP				

Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
46.231.882/0001-05	Isento		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Praça Porcino Antonio de Lima, 530				CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
17440-000	UBIRAJARA-SP			carlospmbira@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME CONTRATO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			Detalhamento Especifico da Construção Civil		
Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	5,00 %	0000070000002			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.500,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 608,65 (17,39%) Fonte: IBPT

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: Y1T1P8C5S
Data	CPF/RG	Assinatura



Extrato de pagamentos / transferências

30/12/2014 10:26:17

30/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:02:48
680006800 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA ICM
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.029-6

DATA DA TRANSFERENCIA 30/12/2014
NR. DOCUMENTO 666.877.000.002.019
VALOR TOTAL 3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.029

NR.AUTENTICACAO A.624.649.48F.FF8.DC8

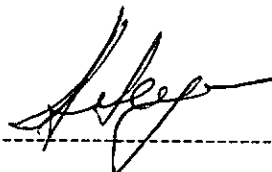
Transação efetuada com sucesso por: J9439480 WALMIR BORDIM.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

DEZEMBRO/ 2014

- responsável pelo departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

611

NOTA DE EMPENHO Nº 611 FICHA: 26 DATA: 16/01/2015 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE 0008/14 DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº VENCIMENTO: 02/02/2015

NOME: C. Carloni Construtora Ltda 05.076.736/0001-67 CÓDIGO: 10993
 ENDEREÇO: Mario Carloni DUARTINA
 Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL

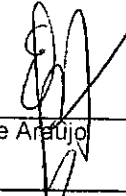
ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 01/15, setor Administrativo.
 Bruto: 3.500,00
 I.R.: 52,50
 Líquido: 3.447,50

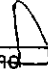
OR - Ordinário SOMA 3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12 02 00	ADMINISTRACAO E FINANÇAS
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
04.122.0003.2004.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
700.500,00	55.572,93	3.500,00	641.427,07

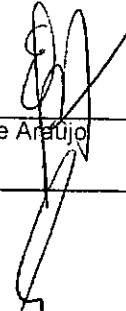
VALOR A SER PAGO R\$ 3.500,00
 três mil e quinhentos reais *****


 Erotilde Ferreira N. de Araújo
 Encarregado Serviços


 Paulo Cesar Andrade Filho
 Tesoureiro


CONTABILIZADO

ATA 16/01/2015


 Antônio Carlos de Araújo
 Contador

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE SE

DATA: 16/01/2015


 WALDIR BORDIM
 Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM 02 FEV 2015

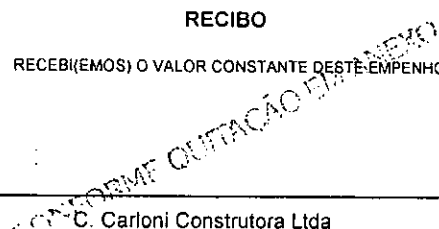
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
 000 GERAL
 Fonte Recurso: 01 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários

2019

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.



NOME: C. Carloni Construtora Ltda
 CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

14

Código de Verificação de Autenticidade
HCSDNRB02Data e Hora de Emissão da NFS-e
30/01/2015 às 11:17:58Chave de Acesso
1640799MK19X8TTQ32M1H5VKB9MYIPXKPara certificação da autenticidade acesse
<http://186.234.0.62:5661/issweb>, menu consultas e
Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 01/2015	
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 05.076.736/0001-67	RG/Inscrição Estadual 293.061.850.110	Inscrição Municipal 3979/2002	Cadastro 000001425	Nome/Razão Social C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro MARIO CARLONI, 26			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 17470-000	Cidade Duartina-SP	Telefone		E-mail	

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento 46.231.882/0001-05	RG/Inscrição Estadual Isento	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Endereço Rua Praça Porcino Antonio de Lima, 530		Complemento	Bairro CENTRO		
CEP/Cod.Postal 17440-000	Cidade/País UBIRAJARA-SP	Telefone		E-mail carlos.pmbira@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2015 CONFORME CONTRATO 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003 07.02	Alíquota 5,00 %	Atividade do Município 00000700000002	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,00	Total do ISS R\$ 175,00	ISS Retido 2 - Não Desconto Condicionado R\$ 0,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: **R\$ 3.500,00**Valor Aproximado dos Tributos: **R\$ 608,65 (17,39%)** Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: HCSDNRB02

Data

CPF/RG

Assinatura



Extrato de pagamentos / transferências

02/02/2015 15:09:19

02/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:09:06
680006800 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA IPI
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 36-1

DATA DA TRANSFERENCIA 02/02/2015
NR. DOCUMENTO 666.877.000.002.019
VALOR TOTAL 3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.000.036

NR.AUTENTICACAO 2.A43.CD3.780.A7B.F5A

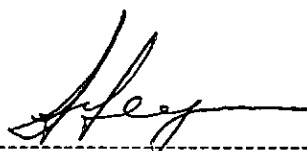
Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

JANEIRO/ 2015

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

909

NOTA DE EMPENHO Nº 909

FICHA: 26

DATA: 16/01/2015

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 27/02/2015

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. serviços prestados de Engenharia Civil, comp. 02/15, setor Administrativo.
Bruto: 3.500,00
I.R.: 52,50
Líquido: 3.447,50

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 02 00
3.3.90.39.05
04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

700.500,00

72.059,45

3.500,00

624.940,55

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais

Erotilde Ferreira N. de Araujo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA 16/01/2015

DATA 16/01/2015

Antônio Carlos de Araújo
Contador

WALMIR BORDIM
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

02/MAR 2015

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
CONFORME QUITAÇÃO EM RECIBO

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67



Município de Duartina

Município de Duartina

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e - 104

15

Código de Verificação de Autenticidade
01127HNMKData e Hora de Emissão da NFS-e
19/02/2015 às 11:08:57Chave de Acesso
17111M73U24TWFOITYBIHRENYA3MDKWPara certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5681/issweb>, menu consultas e
Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Numero do Processo	Município de Incidência do ISS DUARTINA-SP			
Numero do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 02/2015	
Opante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 05.076.736/0001-67	RG/Inscrição Estadual 293.061.850.110	Inscrição Municipal 3979/2002	Cadastro 000001425	Nome/Razão Social C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro MARIO CARLONI, 26			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 17470-000	Cidade Duartina-SP	Telefone		E-mail	

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento 46.231.882/0001-05	RG/Inscrição Estadual Isento	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Logradouro Rua Praça Porcino Antonio de Lima, 530			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP-Cod.Postal 17440-000	Cidade/Pais UBIRAJARA-SP	Telefone		E-mail carlos.pmbra@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtd	Un Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2015, CONFORME CONTRATO 07/2014. Val. Aprox. Tributos: Federal (0.60%) R\$0,00 Municipal (0.00%) R\$0,00 - Fonte: IBPT	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 115/2003 07.02				Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Construção Civil	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção				5,00 %	0000070000002		Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,00	Total do ISS R\$ 175,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços:

R\$ 3.500,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 01127HNMK

Data

CPF/RG

Assinatura

02/03/2015

[bb.com.br]

02/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:46:23
680006800 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

000105

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA MOVIM
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.028-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/03/2015
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.028

=====

NR. AUTENTICACAO	7.9CB.6CD.447.24E.8F8
------------------	-----------------------

RELATORIO – MENSAL

Serviços prestados pelo Engenheiro Civil- Clemente Carloni Junior, para Prefeitura Municipal de Ubirajara, referente ao mês de :-

FEVEREIRO/ 2015

- responsável pela departamento de engenharia da Prefeitura
- responsável pela aprovação de projetos residenciais
- responsável pela aprovação de loteamentos
- responsável pelo desenvolvimento de vários projetos para buscar recursos Estaduais e Federais
- responsável pela fiscalização da obra da pró – infância
- responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Centro de Saude
- responsável pela fiscalização da obra de construção de casas populares (CDHU)



Engº Civil:- Clemente Caarloni Junior

Crea- 0600884594

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05

NOTA DE EMPENHO

1534

NOTA DE EMPENHO Nº 1534

FICHA: 26

DATA: 02/03/2015

REQUISIÇÃO Nº: 1534

LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE

0008/14

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 31/03/2015

NOME: C. Carloni Construtora Ltda

05.076.736/0001-67

CÓDIGO: 10993

ENDEREÇO: Mario Carloni

DUARTINA

Banco: 001 Ag: 6877-2 C/C: 2019-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

ref. a serviços prestados de engenharia civil, comp. 03/15, setor Administrativo.
Bruto: R\$ 3.500,00
I.R.: R\$ 52,50
Liquido: R\$ 3.447,50
requisicao: 5891
Autorização: Cicero Ap. Martins da Silva - Dep. de Compras

OR - Ordinário

SOMA

3.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02
02 02 00
3.3.90.39.05
04.122.0003.2004.0000

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRACAO E FINANÇAS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

700.500,00

114.822,69

3.500,00

585.677,31

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais

Erotilde Ferreira N. de Araujo
Encarregado Serviços

Paulo César Andrade Filho
Tesoureiro

CONTABILIZADO

DATA 02/03/2015

Antônio Carlos de Araújo
Contador

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE

DATA 02/03/2015

WALDIR BORDIM
Ordenador da Despesa

DESPESA PAGA EM

31 MAR 2015

RECIBO


RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Código Aplicação: 110 GERAL
000 GERAL
Fonte Recurso: 01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários

NOME: C. Carloni Construtora Ltda
CNPJ/CPF: 05.076.736/0001-67

B.B. APLIC.

	Município de Duartina	Número da NFS-e 16
	Município de Duartina	Código de Verificação de Autenticidade WLMJO7E20

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/03/2015 às 14:51:43

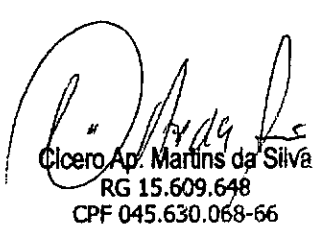
Chave de Acesso
1873874FHE1NOFKZD9LN540ZQT9CGGSQ

Informações Fiscais:					
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS DUARTINA-SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 03/2015	
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.224.0.62:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 05.076.736/0001-67	RG/Inscrição Estadual 293.061.850.110	Inscrição Municipal 3979/2002	Cadastro 000001425	Nome/Razão Social C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA	
Logradouro MARIO CARLONI, 26		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 17470-000	Cidade Duartina-SP	Telefone		E-mail	

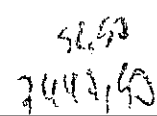
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 46.231.882/0001-05	RG/Inscrição Estadual Isento	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		
Endereço Praça Porcino Antonio de Lima, 530		Complemento		Bairro CENTRO	
CEP/Cod. Postal 17440-000	Cidade/Pais UBIRAJARA-SP	Telefone (14) 99705-2370		E-mail carlos.pmbira@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					
Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2015, CONFORME CONTRATO 07/2014	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
 Cicero Ap. Martins da Silva RG 15.609.648 CPF 045.630.068-66					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
Item da LC 116/2003: 07.02	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção	5,00 %	0000070000002					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 175,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 3.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
	

RECEBI(EMOS) DE C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 16 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WLMJO7E20.		
Data	CPF/RG	Assinatura

0000, 14



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA



REQUISIÇÃO DE COMPRAS

UBIRAJARA
TRABALHANDO PARA TODOS!

000109

SETOR: Administrativo

Nº 5891

Autorizo ao C. Carloni Construtora LTDA o fornecimento dos seguintes materiais:

Quant.	Discriminação
<u>01</u>	<u>Serviços Técnicos de Engenharia Civil</u>
	<u>Referente ao mês de março 2015</u>
	<u>Contrato 07/2014</u>

Autorização

Recebimento dos Produtos Relacionados

Ubirajara 27 / 03 / 2015

Cicero Ap. Martins da Silva
RG 15.609.648
CPF 045.630.058-66

Assinatura

Ubirajara 27 / 03 / 2015

Assinatura



Extrato de pagamentos / transferências

L_000110

31/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:32:40
680006800 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.UBIRAJARA-CTA APLIC
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 130.130-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2015
NR. DOCUMENTO	666.877.000.002.019
VALOR TOTAL	3.447,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEMENTE CARLONI JUNIOR
AGENCIA: 6877-2 CONTA: 2.019-2
NR. DOCUMENTO 666.800.000.130.130
=====

NR.AUTENTICACAO	A.EED.950.299.630.26F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara /SP, 15 de Junho de 2015.

Ao Senhor
Prefeito Municipal

Ref.: Processo nº 20/2014
Contrato nº 07/2014

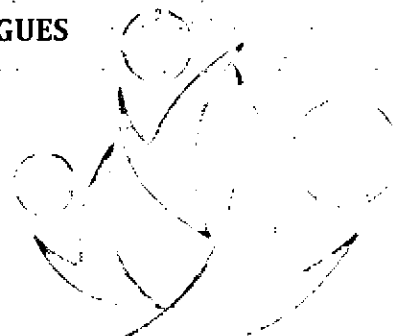
Tendo em vista que a vigência do contrato em referência, pela qual esta municipalidade dispõe de serviços prestados especializado em Engenharia Civil, em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação; e o mesmo está previsto para se encerrar no próximo dia 16 de Junho de 2015.

Venho propor que seja o contrato, mediante termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, para que os serviços sejam prestados na forma estipulado no contrato e carta convite, acima mencionados.

O contrato em pauta, por esta prorrogação tem seu valor de R\$ 43.723,71 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); sendo para o ano de 2015 o montante de R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e para o exercício de 2016 R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Na ocasião, ressalto o encaminhamento da minuta de termo aditivo, para apreciação e parecer do Departamento Jurídico desta Municipalidade, caso Vossa Senhoria autorize a feitura do mesmo.


WILSON FERRARI RODRIGUES
Presidente CPL





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



112

MINUTA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº ___/2014

PROCESSO Nº ___/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º __/__, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, CNPJ: 46.231.882/0001-05 com sede administrativa na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Walmir Bordim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.502.468-9 e CPF nº 276.470.398-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.076.736/0001-67, situada a Rua Mário Carloni nº 26, na cidade de Duartina Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que entre si, aditam o contrato nº 07/2014, destinado aos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, devidamente licitado através do processo nº 20/2013, nos termos aditivos, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica o prazo de vigência constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor total desta prorrogação é de R\$ 43.723,71 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); sendo para o ano de 2015 o montante de R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e para o exercício de 2016 R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



2.2 - A CONTRATADA perceberá a quantia mensal de R\$ 3.643,64 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa referente a presente prorrogação, correrão por conta da seguinte Ficha Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - A RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

Ubirajara SP, __ de ____ de __.

Prefeito Municipal

Sócio - Proprietário

TESTEMUNHAS:

A)- _____ B)- _____





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



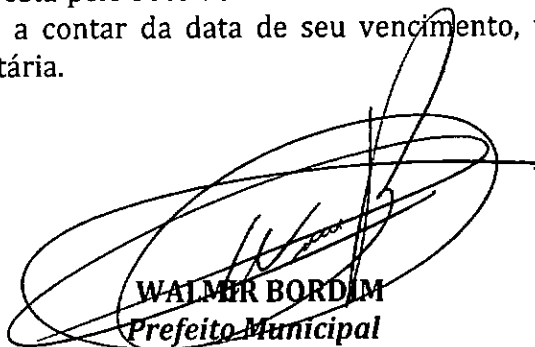
134

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho 2014.

A CONTABILIDADE

Tendo os vistos à necessidade da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação do convite nº 08/2014, objeto do Contrato nº 07/2014, Processo nº 20/2014, conforme proposta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, vem solicitar que seja reservada dotação orçamentária.



WALMER BORDIM
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



115

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2015.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho, que trata da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação constante convite nº 08/2014 objeto do Contrato nº 07/2014, Processo nº 20/2014 informa que foi providenciado reserva de dotação orçamentária na seguinte ficha orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


EROTILDE FERREIRA NEVES ARAÚJO
Contadora



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara SP, 15 de Junho de 2015.

Ao
Departamento Jurídico.

Ref.: Processo nº 20/2014
Contrato nº 07/2014

Encaminho a inclusa Minuta de Termo Aditivo ao Contrato que tem por objetivo que trata da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, convite nº 08/2014 objeto do Contrato nº 07/2014, para apreciação e parecer deste r. Departamento, quanto a prorrogação do contrato, bem como nos termos do artigo 38 parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, sobre o termo aditivo.



WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2015.

**Ao Senhor
Prefeito Municipal**

**Ref.: Processo nº 20/2014
Contrato nº 07/2014**

Em atenção ao despacho que cuida do Contrato que tem por objetivo a prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, oriundo do Convite nº 08/2014, celebrado com C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.076.736/0001-67; temos a informar:

1. Referida prorrogação encontra-se disposto no contrato nº 07/2014, cláusula terceira, que dispõe que o contrato é de doze meses, podendo ser renovado por novos períodos se não for renunciado por uma das partes, fato este que se entende a renovação contrato.

2. A cláusula contratual mencionada acima tem seu amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores que assim dispõe:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

3 - Quanto ao Termo de Aditamento, analisado a minuta do termo aditivo, devendo ser adotado pela Administração, uma vez que se encontra em boa ordem formal, atendendo a legislação que rege a matéria.

Assim, entendemos pela legalidade do aditamento ao Contrato.


ARTHUR CHERKERDEMIAM JUNIOR
AOB/SP 104.996



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.231.882/0001-05
COMPRAS e LICITAÇÕES



118


SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2015.

Ao
Departamento de Licitação.

Ref.: Processo nº 20/2014
Contrato nº 07/2014

Face ao constante dos presentes autos, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo, consoante minutas autuadas no processo.


WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 07/2014
PROCESSO Nº 20/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E A EMPRESA C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, CNPJ: 46.231.882/0001-05 com sede administrativa na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Walmir Bordin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.502.468-9 e CPF nº 276.470.398-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.076.736/0001-67, situada a Rua Mário Carloni nº 26, na cidade de Duartina Estado de São Paulo, neste ato representado por Clemente Carloni Júnior, portador do CPF nº 015.246.478-61, CREA nº 060.088.459-4, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que entre si, aditam o contrato nº 07/2014, destinado aos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, devidamente licitado através do processo nº 20/2013, nos termos aditivos, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica o prazo de vigência constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor total desta prorrogação é de R\$ 43.723,71 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); sendo para o ano de 2015 o montante de R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e para o exercício de 2016 R\$ 21.861,84 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2.2 - A CONTRATADA perceberá a quantia mensal de R\$ 3.643,64 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS e LICITAÇÕES



120

3.1 - A despesa referente a presente prorrogação, correrão por conta da seguinte Ficha Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - A RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

Ubirajara SP, 16 de Junho de 2015.

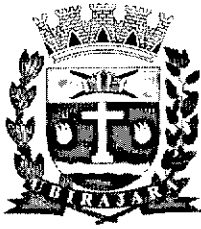
WALMIR BORDIM
Contratante

CLEMENTE CARLONI JÚNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Alécio Gatti Filho
RG: 9.391.761-2

NOME: Wilson Ferrari Rodrigues
RG: 7.565.228



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



121

RETIFICAÇÃO

Ref. 1º Termo Aditivo – Contrato nº 07/2014.

No termo aditivo em epígrafe assinado em 16 de junho de 2016, no caput do mesmo, onde se lê: "... devidamente licitado através do processo nº 20/2013", leia-se: "... devidamente licitado através do processo nº 20/2014".

Sem mais,

Sabrina S. Alves
Licitações.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.231.882/0001-05
COMPRAS E LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara /SP, 15 de Junho de 2016.

**Ao Senhor
Prefeito Municipal**

**Ref.: Processo nº 20/2014
Contrato nº 07/2014**

Tendo em vista que a vigência do contrato em referência, pela qual esta municipalidade dispõe de serviços prestados especializado em Engenharia Civil, em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação; e o mesmo está previsto para se encerrar no próximo dia 16 de Junho de 2016.

Venho propor que seja o contrato, mediante termo aditivo, por mais 06 (seis) meses, para que os serviços sejam prestados na forma estipulado no contrato e carta convite, acima mencionados.

O contrato em pauta, por esta prorrogação tem seu valor de R\$ 21.861,85 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Na ocasião, ressalto o encaminhamento da minuta de termo aditivo, para apreciação e parecer do Departamento Jurídico desta Municipalidade, caso Vossa Senhoria autorize a feitura do mesmo.


SERGIO APARECIDO MOURA
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



123

MINUTA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° ___/2014

PROCESSO N° ___/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º __/__, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, CNPJ: 46.231.882/0001-05 com sede administrativa na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Walmir Bordim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.502.468-9 e CPF nº 276.470.398-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.076.736/0001-67, situada a Rua Mário Carloni nº 26, na cidade de Duartina Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que entre si, aditam o contrato nº 07/2014, destinado aos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, devidamente licitado através do processo nº 20/2014, nos termos aditivos, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica o prazo de vigência constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



2.1 - O valor total desta prorrogação é de R\$ 21.861,85 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - A CONTRATADA perceberá a quantia mensal de R\$ 3.643,64 (três mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa referente a presente prorrogação, correrão por conta da seguinte Ficha Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – A RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

Ubirajara SP, ___ de _____ de ___.

Prefeito Municipal

Sócio – Proprietário

A)- _____ B)- _____



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho 2016.

A

CONTABILIDADE

Tendo os vistos à necessidade da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação do convite nº 08/2014, objeto do Contrato nº 07/2014, Processo nº 20/2014, conforme proposta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, vem solicitar que seja reservada dotação orçamentária.

WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.231.882/0001-05
COMPRAS E LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2016.

**AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho, que trata da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação constante convite nº 08/2014 objeto do Contrato nº 07/2014, Processo nº 20/2014 informa que foi providenciado reserva de dotação orçamentária na seguinte ficha orçamentária:

02
020200
026
JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA


EROTILDE FERREIRA NEVES ARAÚJO

Contadora



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara SP, 15 de Junho de 2016.

Ao

Departamento Jurídico.

Ref.: Processo nº 20/2014

Contrato nº 07/2014

Encaminho a inclusa Minuta de Termo Aditivo ao Contrato que tem por objetivo que trata da prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, convite nº 08/2014 objeto do Contrato nº 07/2014, para apreciação e parecer deste r. Departamento, quanto a prorrogação do contrato, bem como nos termos do artigo 38 parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, sobre o termo aditivo.



WALMIR BORDIM

Préfeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2016.

Ao Senhor

Prefeito Municipal

Ref.: Processo nº 20/2014

Contrato nº 07/2014

Em atenção ao despacho que cuida do Contrato que tem por objetivo a prorrogação dos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, oriundo do Convite nº 08/2014, celebrado com C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.076.736/0001-67; temos a informar:

1. Referida prorrogação encontra-se disposto no contrato nº 07/2014, cláusula terceira, que dispõe que o contrato é de doze meses, podendo ser renovado por novos períodos se não for renunciado por uma das partes, fato este que se entende a renovação contrato.

2. A cláusula contratual mencionada acima tem seu amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores que assim dispõe:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



129

3 – Quanto ao Termo de Aditamento, analisado a minuta do termo aditivo, devendo ser adotado pela Administração, uma vez que se encontra em boa ordem formal, atendendo a legislação que rege a matéria.

Assim, entendemos pela legalidade do aditamento ao Contrato.

ARTHUR CHEKERDEMIAM JUNIOR

AOB/SP 104.996



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.231.882/0001-05
COMPRAS E LICITAÇÕES



130

SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 15 de Junho de 2016.

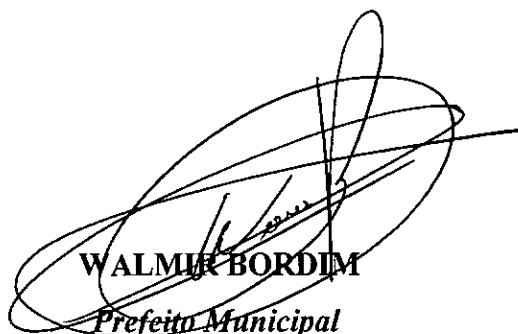
Ao

Departamento de Licitação.

Ref.: Processo nº 20/2014

Contrato nº 07/2014

Face ao constante dos presentes autos, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo, consoante minutas autuadas no processo.



WALMIR BORDIM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



131

CONTRATO Nº 07/2014
PROCESSO Nº 20/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E A EMPRESA C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP**, CNPJ: 46.231.882/0001-05 com sede administrativa na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Walmir Bordim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.502.468-9 e CPF nº 276.470.398-81, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **C. CARLONI CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.076.736/0001-67, situada a Rua Mário Carloni nº 26, na cidade de Duartina Estado de São Paulo, neste ato representado por Clemente Carloni Júnior, portador do CPF nº 015.246.478-61, CREA nº 060.088.459-4, a seguir denominada simplesmente *CONTRATADA*, que entre si, aditam o contrato nº 07/2014, destinado aos serviços prestados especializado em Engenharia Civil em geral, conforme constante memorial descritivo desta licitação, devidamente licitado através do processo nº 20/2014, nos termos aditivos, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica o prazo de vigência constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



2.1 - O valor total desta prorrogação é de R\$ R\$ 21.861,85 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - A CONTRATADA perceberá a quantia mensal de R\$ 3.643,64 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa referente a presente prorrogação, correrão por conta da seguinte Ficha Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
027	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	

CLÁUSULA TERCEIRA – A RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

Ubirajara SP, 16 de Junho de 2016.



WALMIR BORDIM
Contratante



CLEMENTE CARLONI JÚNIOR
Contratada



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05

COMPRAS E LICITAÇÕES



133

Testemunhas:

CÍCERO AP. MARTINS DA SILVA
RG: 15.609.648

WILSON FERRARI RODRIGUES
RG: 7.565.228

PROCESSO Nº. 60.856/16
 PREGÃO Nº. 309116
 DESPACHO: Homologação do julgamento procedido pela Pregão Presencial nº. 309116, às f. 13. As f. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 45.067,33 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos); HSK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 34.993,21 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos); RAUL RABELO NETO EPP, os itens 133, 134, no valor de R\$ 727,65 (Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); ZW COMERCIAL EIRELI ME, os itens 40, 41, 42, 60, 61, 62, 63, 68, 72, 76, 121, 122, 123, 139, 140, 141, 142, 147, 151 e 155, no valor de R\$ 24.465,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos); QUATRO REAIS E VITE CENTAVOS; P.S. MATEVALE ME, os itens 02, 03, 04, 20, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 32.407,50 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Centavos).

Valor Total da Licitação R\$ 183.845,51 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

G.P., aos 13.12.16
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
 PROCESSO Nº. 60.858/16
 PREGÃO Nº. 310116

DESPACHO: Homologação do julgamento procedido pela Pregão Presencial nº. 310116, às f. 13. As f. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); CT ARAUJO MÓVEIS ME, os itens 01, 05, e 09, no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais); L.S. AGUIAR MÓVEIS EPP, os itens 02, 03, e 08, no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); Valor Total da Licitação R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais).

G.P., aos 13.12.16
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
 PROCESSO Nº. 60.859/16
 PREGÃO Nº. 311016

DESPACHO: Homologação do julgamento procedido pela Pregão Presencial nº. 311016, às f. 13. As f. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 10.660,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

G.P., aos 13.12.16
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
 PROCESSO Nº. 60.860/16
 PREGÃO Nº. 312016

DESPACHO: Homologação do julgamento procedido pela Pregão Presencial nº. 312016, às f. 13. As f. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 164.379,91 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); COMAL AROZO LTDA., item 02, no valor de R\$ 164.379,91 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); Valor Total da Licitação R\$ 618.498,61 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

G.P., aos 13.12.16
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
 PROCESSO Nº. 59.545/16
 PREGÃO Nº. 302716 - EDITAL I

DESPACHO: Homologação do julgamento procedido pela Pregão Presencial nº. 302716 - Edital I e f. 13. As f. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, no valor de R\$ 5.850,82 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

G.P., aos 13.12.16
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
 TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

TOMADA DE PREÇOS 202016
 Tópico final da deliberação adotada pela Comissão Julgadora, constituída pela Portaria 16.288, de 07/2016, com a incumbência de processar e julgar a Tomada de Preços 202016: "... Compulsadas as propostas, este colegiado decidiu, unânimemente, rejeitar a proposta formulada pela empresa CARLOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, por não ter assinado e não ter apresentado declaração de que concorda com todos os termos do edital, restando desentendidas as exigências constantes do item VII, subitens 7.1 e 7.7 do edital. Assim, diante de todo o exposto, e em caráter de julgamento definitivo pelo item XIV do edital, a classificação final fica sendo a seguinte: em primeiro lugar para os itens 01, 02, 05 e 09, 10, 11, 17, 18, 20, 22, 24 e 26 e 27, a proposta formulada pela empresa DOCE FIANÇADA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. EPP, pelos valores unitários de R\$ 218,50, R\$ 290,00, R\$ 121,44, R\$ 304,60, R\$ 104,64, R\$ 350,00, R\$ 41,40, R\$ 140,00, R\$ 469,00, R\$ 220,52, R\$ 271,80, R\$ 263,20, R\$ 318,50, R\$ 350,00, R\$ 41,40 e R\$ 140,00, respectivamente, para os itens 19 e 21, a proposta formulada pela empresa TECHMART DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 100,98 e R\$ 112,62; para o item 04, a proposta formulada pela empresa EDUCARE EDUCAÇÃO E LAZER EIRELI ME, pelo valor unitário de R\$ 508,00; e para os itens 03, 08, 12, 16, 25 e 28 e 32, a proposta formulada pela empresa U. DE ALMEIDA BRINQUEDOS LTDA. EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 428,00, R\$ 133,50, R\$ 221,00, R\$ 334,00, R\$ 14,00, R\$ 168,00, R\$ 221,00, R\$ 185,00, R\$ 221,00, R\$ 334,00, R\$ 14,00, R\$ 168,00 e R\$ 221,00. Considerada a relevante circunstância de que nem todos os representantes legais ou credenciados das proponentes se fizeram presentes nesta sessão pública, licitação concluída, com lucro no artigo 109, inciso II, alínea "b", da Lei de Licitações, e de que os itens 05 (lote) são itens, cotado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação na imprensa oficial, querendo, interromper o recurso administrativo cabível contra tal classificação, sob pena de, não o fazendo, verem a mantida em definitivo, Tupá, 13/12/16. Fábio Evandro Porcari, Presidente.

COMITE 462016
 Proc. Int. 9.588/16. Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. Assunto: Aquisição de materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (Praças Esportivas). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer emitido pela Junta Processual Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO Os itens 10, 16, 18, 22, 24 e 43 à empresa Rodrigo Tolosa Rico EPP, pelos valores totais de, respectivamente, R\$ 1.560,00,

R\$ 164,32, R\$ 838,50, R\$ 160,99, R\$ 519,56, R\$ 988,00 e R\$ 280,00, os itens 05 a 08, 28 e 39 a empresa Century Comercial EIRELI ME, pelos valores totais de R\$ 97,20, R\$ 145,80, R\$ 154,40, R\$ 242,00 e R\$ 728,00, respectivamente; os itens 02 e 03 à empresa DDB Comercio Atacadista de Confeitos Ltda. EPP, pelos valores totais de, respectivamente, R\$ 20540 e R\$ 227,00; os itens 12 a 15, 17, 19 e 25 à empresa RCM Ramos Lombardi EPP, pelos valores totais de R\$ 358,00, R\$ 179,00, R\$ 195,00, R\$ 477,00, R\$ 660,00, R\$ 378,00 e R\$ 810,00, respectivamente; e, em itens 01, 04, 09, 11, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 40, 41 e 44 a empresa Geraldo Alexandre Linsardi Farias EPP, pelos valores totais de, respectivamente, R\$ 894,00, R\$ 317,20, R\$ 378,00, R\$ 739,00, R\$ 725,00, R\$ 281,40, R\$ 214,80, R\$ 976,00, R\$ 1.660,00, R\$ 119,60, R\$ 199,60, R\$ 253,60, R\$ 1.090,00, R\$ 1.030,00, R\$ 930,00, R\$ 130,00, R\$ 556,80, R\$ 462,00, R\$ 278,40, R\$ 74,80, R\$ 227,00 e R\$ 338,00 e HOMOLOGO o resultado final do Comitê 462016, com fundamento nos artigos 28, inciso III e 42, inciso IV da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e Resolução, Estância Turística de Tupá, em 08-12-2016. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Pref. Mun.

Termo de Ajustamento ao Contrato 792016
 Proc. Int. 8.835/16 - Contratante: Pref. Mun. de Tupá - Contratada: Pwv Constr. e Loc. de Equipamentos Ltda. EPP - Objeto: Contratação de empresa do ramo, para a execução dos serviços complementares de reforma do prédio do Bim da Comunidade cidade de Tupá/SP, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra - Finalidade: supressão e instalação de novos itens, nos termos das justificativas apresentadas pela contratada, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas - Base legal: art. 65, inc. I, alínea "b", e art. 41 da Lei de Licitação - Edital: R\$ 44.377,53 - Doador: Órgão: D.O. - Poder Executivo, Inst. 02.01 - Gab. Prefeito e Depend. EE 44.90,51 - Obras e Instalações. Conta: 24, com disponibilidade de recursos no orçamento vigente. Tupá, 08/12/16. Manoel Ferreira de Souza Gaspar, Prefeito Municipal.

TURMALINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES Ata nº 03216
 Ata de prosseguimento do Pregão nº 1514, Processo nº 1916, destinada à Aquisição de computadores novos para Escola Municipal, do Município de Turmalina.

As 09:00 horas do dia 08 de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizada na cidade de Turmalina, realizou-se o Pregão, designado através da Portaria da Senhora Prefeita Municipal nº 4984/16, o Senhor Abner de Paula Santana, juntamente com o auxílio da Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 4985/16, composta por Enliel Salmezzia, Jusino Jina da Silva e Romildo Elias de Brito, membros, para dar prosseguimento ao referido certame. O Pregão juntamente com a equipe de apoio, constatou que nenhuma das empresas contratadas para participar do prosseguimento do referido certame, compareceu para participar da sessão. Entanto, o pregoeiro juntamente com equipe de apoio deu início aos trabalhos, abrindo e enviando 2-DOCUMENTAÇÃO, da segunda colocada no pregão, a empresa: Leonardo Henrique Batista Lima - ME - CNPJ Nº 21.935.597/0001-36, após a rubrica de todos presentes, o Pregão juntamente com a equipe de apoio passou e a análise documental apresentada pelo presente participante e constatou que os documentos: Certidão de regularidade de débito ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Estadual (Item: 07.1, letra d), e a Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia para Tempo de Serviço - FGTS (Item: 07.1 c), se encontravam vendidas, em virtude da atual empresa vencedora ser mensalmente, de acordo com o item 08.3 do respectivo Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma regularize sua situação e assim possamos dar continuidade ao referido certame. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Abner de Paula Santana, larei a presente Ata que assino juntamente com os demais.

Abner de Paula Santana - Pregoeiro
 Romildo Elias de Brito - Equipe de Apoio
 Jusino Jina da Silva - Equipe de Apoio
 Enliel Salmezzia - Equipe de Apoio

UBATUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA
 Pregão Presencial 04/2016
 Edital: 04/2016
 Objeto: Contratação de empresa para realização de show profético (Rêveillon 2016/17)
 Data: 23-12-2016
 Site: <http://transparencia.comturubato.com.br/licitacao/edital.php>

UBIRAJARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

Extrato 1º Termo Aditivo
 Convite 202015 - Contrato 13/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: AGRPECUÁRIA CAÇADOR EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de materiais de construção e peças de reposição. Do Valor: R\$ 135,00. Data da Assinatura: 20-07-2015.

Extrato 1º Termo Aditivo
 Convite 48/2015 - Contrato 47/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: OCPV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP. Objeto: Construção de empresa para pavimentação, respectivamente, guias e sarjetas. Do Valor: R\$ 26.121,83. Data da Assinatura: 06-10-2015.

Extrato 1º Termo Aditivo
 Convite 202015 - Contrato 14/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: MÁRIA LÍDIA COOP TABAREZ EPP. Objeto: Aquisição de materiais de construção e peças de reposição. Do Valor: R\$ 9.808,05. Data da Assinatura: 12-11-2015.

Extrato 2º Termo Aditivo
 Convite 08/2014 - Contrato 07/2014 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: C. CARLOS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia civil em geral. Do Valor: R\$ 21.851,85. Do Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 16-06-2016.

Extrato Resúido Contratual
 Pregão 02/2015 - Contrato 10/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: DELIION ALVES DANTAS ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. Data da Assinatura: 09-09-2016.

Extrato Resúido Contratual
 Pregão 05/2015 - Contrato 26/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: FÁBIANA SAYURI TAKAHASHI ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. Data da Assinatura: 03-10-2016.

Extrato Resúido Contratual
 Convite 29/2015 - Contrato 28/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: MELINA GABRIELA MARTINI ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, especializado em ginecologia. Data da Assinatura: 03-10-2016.

Extrato Resúido Contratual
 Tomada de Preços 02/2015 - Contrato 56/2015 - Contratante: Município de Ubujiara. Contratada: EX ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico. Data da Assinatura: 24-10-2016.

VALENTIM GENTIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PROCESSO Nº 862016
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016
 RATIFICAÇÃO

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinada à contratação direta da dupla sertaneja "JOÃO BOSCO B VINÍCIUS", para a realização as festividades de Final de Ano em Valentim Gentil, no dia 29 de Dezembro de 2016, nas vias internas do Centro de Eventos Maria Cavallin, em Valentim Gentil, com fundamento no parecer do procurador jurídico do Município e no art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e autoriza o emprego da despesa, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), em larar da empresa SA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 08.047.906/0001-13, com sede na Avenida Antônio Odenrieders, nº 400 - Sala 602 - Jardim America, em Ribeirão Preto - SP, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Valentim Gentil, 12 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: TEO SHOWS LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "MICHEL TEO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 163.000,00. Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FORRÓ LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEROS DO FORRÓ", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALLIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 70.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO / Licitação: PROCESSO Nº852016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

Valentim Gentil, 09 de Dezembro de 2016
 Rosa Lúci Caldeira - Prefeita Municipal
 EXTRATO RESUMO - AVISO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0642016
 Contratante: MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL/SP /